



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 12/12/13
Assessoria do Plenário

IND 14381/2013

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda Rua 03, região administrativa do Vicente Pires – RA XXX.

> SETAS - 000100 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo de toda Rua 03, região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

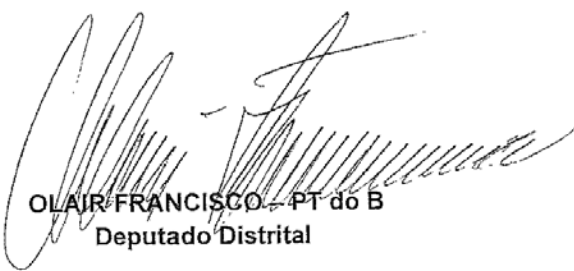
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Dezembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ATA DA 1ª Sessão Ordinária - 14/12/13

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D O**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 12/12/13
Assessoria de Planário

IND 14382 /2013 Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda Rua 02, região administrativa do Vicente Pires – RA XXX.

> SETAS - 000101 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo de toda Rua 02, região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

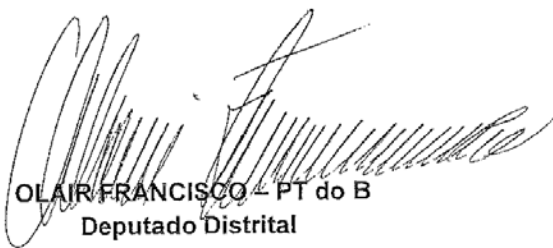
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Dezembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA DE ALVARO 21/02/2013 14:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14383 /2013 Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda Rua 01, região administrativa do Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo de toda Rua 01 , região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Dezembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Case	Age	Sex	Site	Time	Time
1	16	F	16	16	16
2	16	F	16	16	16
3	16	F	16	16	16
4	16	F	16	16	16
5	16	F	16	16	16
6	16	F	16	16	16
7	16	F	16	16	16
8	16	F	16	16	16
9	16	F	16	16	16
10	16	F	16	16	16
11	16	F	16	16	16
12	16	F	16	16	16
13	16	F	16	16	16
14	16	F	16	16	16
15	16	F	16	16	16
16	16	F	16	16	16
17	16	F	16	16	16
18	16	F	16	16	16
19	16	F	16	16	16
20	16	F	16	16	16
21	16	F	16	16	16
22	16	F	16	16	16
23	16	F	16	16	16
24	16	F	16	16	16
25	16	F	16	16	16
26	16	F	16	16	16
27	16	F	16	16	16
28	16	F	16	16	16
29	16	F	16	16	16
30	16	F	16	16	16
31	16	F	16	16	16
32	16	F	16	16	16
33	16	F	16	16	16
34	16	F	16	16	16
35	16	F	16	16	16
36	16	F	16	16	16
37	16	F	16	16	16
38	16	F	16	16	16
39	16	F	16	16	16
40	16	F	16	16	16
41	16	F	16	16	16
42	16	F	16	16	16
43	16	F	16	16	16
44	16	F	16	16	16
45	16	F	16	16	16
46	16	F	16	16	16
47	16	F	16	16	16
48	16	F	16	16	16
49	16	F	16	16	16
50	16	F	16	16	16
51	16	F	16	16	16
52	16	F	16	16	16
53	16	F	16	16	16
54	16	F	16	16	16
55	16	F	16	16	16
56	16	F	16	16	16
57	16	F	16	16	16
58	16	F	16	16	16
59	16	F	16	16	16
60	16	F	16	16	16
61	16	F	16	16	16
62	16	F	16	16	16
63	16	F	16	16	16
64	16	F	16	16	16
65	16	F	16	16	16
66	16	F	16	16	16
67	16	F	16	16	16
68	16	F	16	16	16
69	16	F	16	16	16
70	16	F	16	16	16
71	16	F	16	16	16
72	16	F	16	16	16
73	16	F	16	16	16
74	16	F	16	16	16
75	16	F	16	16	16
76	16	F	16	16	16
77					



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 12/12/13
Assessoria da Plenária

IND 14384 /201: Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda Rua 10, região administrativa do Vicente Pires – RA XXX.

> SETAS - 000103 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo de toda Rua 10, região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

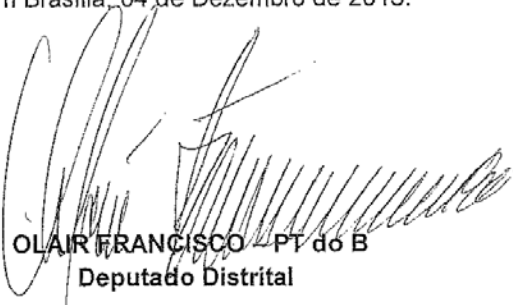
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Dezembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ARQUIVADA EM 21/02/2014 14:50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
12/12/13
Assessoria de Planalto

IND 14385 /2013

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda Rua 09, região administrativa do Vicente Pires – RA XXX.

> SET/15 - 000104 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo de toda Rua 09, região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

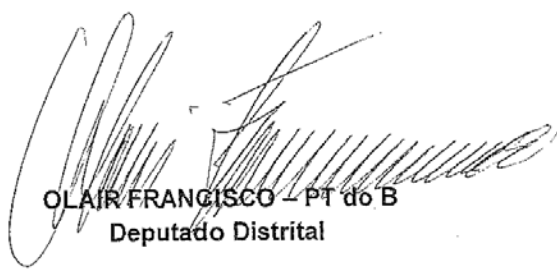
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Dezembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO 1450



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 12/12/13
Assessoria de Planejamento

IND 14386 /2013: Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda Rua 08, região administrativa do Vicente Pires – RA XXX.

> SETAS - 000105 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo de toda Rua 08, região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

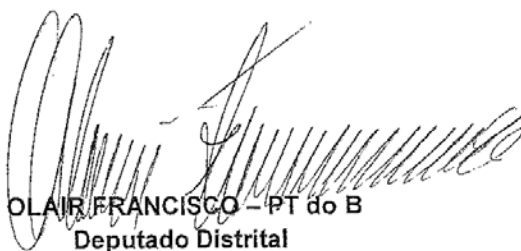
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Dezembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

APROVADA EM PLACAR 11/02/2013 14:49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 12/12/13
Assessoria de Fiança

IND 14387/2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000106 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, gestão para permanência do subsídio de água e energia elétrica que hoje beneficia os feirantes da Feira Permanente de Hortifrutigranjeiros, em Planaltina — RA VI”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a permanência do subsídio de água e energia elétrica que beneficia os feirantes da Feira Permanente de Hortifrutigranjeiros em Planaltina — RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos feirantes de hortifrutigranjeiros de Planaltina, que estão muito preocupados e reivindicam pela permanência do subsídio que já é concedido há mais de 20 anos.

A permanência desse subsídio é de grande importância para todos e a sua continuidade irá influenciar de forma muito positiva, pois os preços praticados hoje

RECEBUEMOS 12/12/2013 17:19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

não serão alterados, e em virtude disso os trabalhadores também poderão continuar com suas bancas, pois a maioria não tem condições de desembolsar mais taxas para a manutenção da feira.

A feira de hortifrutigranjeiros de Planaltina é um importante centro comercial para os moradores, e a única fonte de renda para os feirantes que hoje lá estão. A estrutura dessa feira é em um prédio público, fato que é de extrema importância para os feirantes, e em virtude desse benefício eles podem praticar preços mais baixos.

Ressaltamos que a permanência desse subsídio traz segurança e tranquilidade para todos que estão trabalhando ali, e aos visitantes que são beneficiados pelos bons preços ora praticados.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO
Em 12/12/13
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 14388 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000106 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER/DF - Departamento de Estradas e Rodagens, pavimentação asfáltica do Núcleo Rural Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER/DF - Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal, pavimentação asfáltica do Núcleo Rural Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Visando atender as necessidades da comunidade do Núcleo Rural Engenho das Lajes, localizado as margens da DF 060, que reivindicam pela pavimentação asfáltica daquela região.

A falta de pavimentação além de trazer um aspecto ruim para cidade, contribui para os acidades de trânsito, as precárias condições que encontra aquela localidade quanto a infra-estrutura adequada, vem causando grande transtorno aos moradores, bem

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

como, expondo as crianças e idosos a inúmeras doenças respiratórias, que sofrem com as chuvas e a poeira.

A recuperação asfáltica desta área irá trazer uma melhor qualidade de vida para a população, como tornar mais dinâmico o trânsito naquela região. Assim sendo, torna-se necessário e urgente, a intervenção do poder público, objetivando o asfaltamento dessa área.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D C
12/12/13
Em 12/12/13
Assessoria de Planejamento

IND 14389 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000110 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem para a Secretaria de Segurança Pública, visando à implantação de um Posto Policial no Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama – RA II”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública, encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando à implantação de um Posto Policial no Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela localidade que reclamam a tempos da falta de policiamento no local, e esse fato tem gerado muitos furtos, assaltos e insegurança para a comunidade.

O policiamento nessa região é muito precário, não atendendo as necessidades dos moradores e gerando muita insegurança aos moradores.

RECEBIDA NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 27/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Conforme dispõe o art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, a defesa e a preservação da ordem política, social, pública e da paz dentre os aspectos do Estado Democrático de Direito predominante na República Federativa do Brasil, como de interesse e responsabilidade de todos, constitui dever do Estado, ofício, obrigação e propósitos comuns atinentes aos órgãos de defesa nacional e aos de segurança pública.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 12/12/13
Assessoria de Redação

IND 14390 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000112 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção e instalação de um quartel do Corpo de Bombeiros no Núcleo Rural Engenho das Lajes – Região Administrativa do Gama - RA II”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a construção e instalação de quartel do Corpo de Bombeiros no Núcleo Rural Engenho das Lajes – Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo Rural Engenho das Lajes foi criado há aproximadamente 37 anos, pertencente à Região Administrativa do Gama e localizado às margens da DF 060, sua população está estimada em 6.500 habitantes. A presente proposição tem a finalidade de atender as reivindicações dos moradores que anseiam pela instalação de um quartel do

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

corpo de bombeiros, a ausência desse serviço deixa a comunidade em permanente estado de vulnerabilidade.

O corpo de bombeiros é uma corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção, combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros. Com a falta deste serviço essencial, a população daquele local fica vulnerável à todo o tipo de acidente. A implantação deste quartel irá trazer à comunidade maior segurança, tranquilidade e certeza de atendimento das ocorrências com maior eficácia.

Por tudo isto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação da presente indicação, tendo em vista a melhoria na qualidade daquela comunidade.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

> SETAG - 000113 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 12/12/13
Assessoria de Gabinete

IND 14391/2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000114 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma escola no Núcleo Rural Engenho das Lajes – Região Administrativa do Gama - RA II.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma escola no Núcleo Rural Engenho das Lajes – Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Núcleo Rural Engenho das Lajes, a população jovem dessa comunidade é muito grande, e a oferta de vagas disponíveis hoje não atende a demanda da população, obrigando aos jovens se deslocarem para outras cidades buscando suprir a carência de escolas.

A construção de uma escola para os jovens do Núcleo Rural Engenho das Lajes é essencial e irá contribuir para a formação e melhor qualidade de vida de todos.

ASSINADO DE AGACIEL MAIA 17/12/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

> SETIAG - 000115 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

IND 14392 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal, na forma que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal, nos moldes da minuta em anexo.

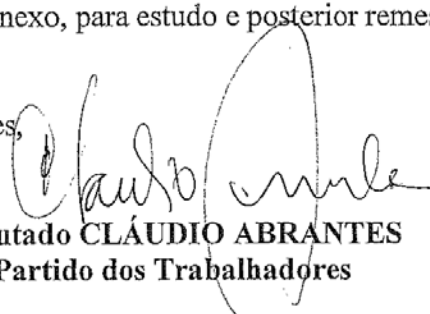
JUSTIFICAÇÃO

Outrora o Distrito Federal foi um grande pólo criador de cultura, especialmente, na área do cinema. Todavia, dado a falta de apoio do Governo do Distrito Federal, acabou perdendo essa qualidade.

Após inúmeras discussões, não se encontrou outra solução senão criar empresa pública com o propósito de estimular essa área da cultura, tão importante, não apenas para o Distrito Federal, mas, sobretudo, para o País.

Desse modo, proponho aos nobres pares a aprovar esta Indicação, no sentido de que seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a minuta em anexo, para estudo e posterior remessa a esta Casa e sua conseqüente aprovação.

Sala das Sessões,


Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

MINUTA

PROJETO DE LEI Nº /2013
(Do Poder Executivo)

Autoriza a constituição de Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal.

> SET4S - 000117 <

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal, sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com duração indeterminada, vinculada à Secretaria de Estado e Cultura, tendo como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico e científico da atividade cinematográfica e audiovisual do Distrito Federal.

Art. 2º Para a consecução de seu objeto social, a Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal, relativamente à atividade cinematográfica e audiovisual poderá:

- I - desenvolver, financiar e implementar políticas públicas para o desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico e científico;
- II - subsidiar a realização de produtos e serviços, ou neles investir;
- III - subsidiar eventos promocionais, ou neles investir, no País e no exterior;
- IV - comercializar e distribuir produtos, direitos e serviços no País e no exterior;
- V - atuar como film comission, facilitando as filmagens e promovendo a imagem da Cidade de Brasília;
- VI - desenvolver, investir, subsidiar ou apoiar ações de formação, capacitação e requalificação nas áreas correlatas;
- VII - subsidiar ações de pesquisa e desenvolvimento científico e artístico ou nelas investir;
- VIII - subsidiar a construção de espaços físicos destinados a essa atividade ou investir na sua construção e operação;
- IX - investir no desenvolvimento de empresas da atividade audiovisual;
- X - participar de fundos de investimentos.

> SETAS - 000118 <

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

Parágrafo único. A Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal poderá, ainda, explorar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Para cumprir suas finalidades, a Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal poderá celebrar convênios, acordos e instrumentos congêneres, firmar contratos com entidades públicas, privadas e estatais, nacionais ou internacionais, bem como formalizar ajustes de bolsas e instrumentos congêneres, podendo ainda participar de outras empresas e/ou órgãos privados ou públicos, da Administração Direta ou Indireta, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

§ 1º Os diversos ajustes formalizados pela Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal deverão observar a compatibilidade com o seu objeto social.

§ 2º É dispensada a licitação para a contratação da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal pela Administração Pública, Direta e Indireta, para realizar atividades relacionadas ao seu objeto e finalidades sociais.

Art. 4º O capital social inicial da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal será de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e deverá ser integralmente subscrito e integralizado pelo Governo do Distrito Federal, na forma disposta no estatuto social.

§ 1º O capital social da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal será composto por ações ordinárias ou preferenciais nominativas, sem valor nominal, podendo o Governo do Distrito Federal integralizá-lo em dinheiro e/ou em bens e direitos avaliados na forma da legislação pertinente, incluindo a incorporação de bens móveis e imóveis, créditos e/ou outras formas admitidas em lei.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever e integralizar o capital da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal com os seguintes bens e direitos, na forma do “caput” deste artigo:

I - imóveis de sua propriedade, observada a legislação aplicável;

> SETAS - 000119 <

**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

III - títulos da dívida pública, emitidos na forma da legislação aplicável;

IV - títulos e valores mobiliários;

V - direitos referentes ao Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS e recursos financeiros federais e estaduais, cuja transferência independa de autorização legislativa específica;

VI - outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Município, inclusive os originários de parcelamento de tributos municipais, mantidas, neste caso, as condições do parcelamento, tais como o número de prestações, o valor, os critérios de atualização e as datas de vencimento.

§ 3º Os direitos creditórios de natureza tributária a que se refere o inciso VI do § 2º deste artigo não abrangem os valores referentes a vinculações legais ou constitucionais e, quando houver, os valores referentes a despesas judiciais e honorários advocatícios.

§ 4º Na cessão dos direitos creditórios de natureza tributária de que trata o inciso VI do § 2º deste artigo, será observado o sigilo relativamente a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos negócios ou atividades destes.

§ 5º É vedado à Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal ceder os direitos creditórios de natureza tributária a que se refere o inciso VI do § 2º deste artigo.

§ 6º Caberá à Secretaria de Estado e Cultura do Distrito Federal, pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à preservação dos direitos creditórios de natureza tributária de que trata o inciso VI do § 2º deste artigo, prestando, ainda, assessoria e consultoria jurídica à Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal para este fim.

§ 7º O capital social poderá ser aumentado por ato do Executivo, na forma prevista em estatuto, respeitadas as disposições regulamentares aplicáveis.

§ 8º Na hipótese de aumento do capital social, deverá ser resguardada a participação mínima do Governo do Distrito Federal de 51% (cinquenta e um por cento) nas ações com direito a voto.

§ 9º Poderão participar como acionistas na Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal, outras pessoas jurídicas e órgãos da Administração Direta ou Indireta, de qualquer das esferas federativas, incluindo a participação de capital privado, respeitada a participação mínima do Governo do Distrito Federal.

> SETAS - 000120 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

§ 10 A Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal poderá, na forma estabelecida em seu estatuto e respeitadas disposições legais e regulamentares aplicáveis, criar e estabelecer filiais, devendo as eventuais filiais obedecer às mesmas disposições aplicáveis à empresa matriz, inclusive quanto à participação mínima do Governo do Distrito Federal em seu capital social, conforme disposto no § 8º deste artigo.

Art. 5º Constituem receitas da Empresa de Cinema e Audiovisual do Governo do Distrito Federal:

- I - os recursos previstos em dotações orçamentárias próprias;
- II - as receitas decorrentes de suas operações;
- III - as obtidas por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- IV - os recursos oriundos de incentivos fiscais;
- V - as decorrentes de doações, subvenções, operações de crédito e/ou participação em fundos de investimento;
- VI - outras receitas que o Poder Executivo lhe atribuir.

Art. 6º A Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal exercerá suas atividades com pessoal próprio, sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ou com servidores públicos que lhes forem postos à disposição, e executará essas atividades de forma direta ou indireta, sem prejuízo da contratação de serviços específicos de terceiros, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Os empregos da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal serão providos por concurso público de provas ou provas e títulos, ressalvadas as funções de livre provimento em comissão.

Art. 7º A administração da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal será definida no seu estatuto social, o qual especificará a composição e as atribuições da sua Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sem prejuízo da existência de outros órgãos de administração, atendidos os demais requisitos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único. A remuneração dos Diretores e Conselheiros será fixada em Assembleia, obedecido ao disposto no § 9º do artigo 37 da Constituição Federal.

> SETAS - 000121 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

Art. 8º A Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal terá sede e foro na Capital Federal, podendo ter representação no Brasil e no Exterior, a critério do seu Conselho de Administração.

Art. 9º Em caso de extinção da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal, o seu patrimônio será revertido ao Governo do Distrito Federal, uma vez liquidadas as obrigações assumidas perante terceiros e respeitadas as ações representativas do capital social.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal não responderá subsidiariamente pelas obrigações da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal, respondendo apenas até o limite do patrimônio eventualmente revertido nos termos do “caput” deste artigo.

Art. 10. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional para suportar as despesas com a integralização do capital social inicial da Empresa de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal, podendo, para tanto, alterar total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN



INDICAÇÃO Nº DE DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O
Em 12/12/13
Assessoria de Planejamento

IND 14393 /2013

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de uma Creche no Condomínio Prive, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de uma Creche no Condomínio Prive, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de creche no Condomínio Prive é extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos a senhora Secretária de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN



INDICAÇÃO Nº DE DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O
Em 12/12/13
Assessoria de Plenário

IND 14394 /2013 Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente da (CAESB) Companhia de Água e Esgoto do Distrito Federal para instalar redes de água potável e de esgoto na área de parcelamento residencial Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa de Guará - RA X.

> SETAS - 000123 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Presidente da (CAESB) Companhia de Água e Esgoto do Distrito Federal para instalar redes de água potável e de esgoto na área de parcelamento residencial Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa de Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquele setor, haja vista que estão ali estabelecidos há mais de 20 anos, sempre desassistidos pelo poder público, e dessa forma, sofrendo com as condições sub-humanas pela falta de água potável, de iluminação elétrica e de outros serviços públicos. Alegam ainda, que embora o setor esteja assentado em área irregular não se justifica penalizá-los por essa razão, vez que existem inúmeras comunidades instaladas nessas mesmas condições em todo o Distrito Federal, mas contam com a plena satisfação desses serviços públicos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ANTONIO DE ALVARO 12/02/13 10:07

216809

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN

INDICAÇÃO Nº DE DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O
Em, 12/12/13
Assessoria de Plenário

IND 14395 /2013

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma Creche na QNN 07, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma Creche na QNN 07, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de creche na QNN 07 é extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos a senhora Secretária de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN



INDICAÇÃO Nº DE DE 2013
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

DE 2013

L I D O

Assessoria de Pienário

IND 14396 /2013

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma Creche na QNN 10, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000125 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma Creche na QNN 10, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de creche na QNN 10 é extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos a senhora Secretária de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
 Autora

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO - 21/02/2013 14:06

L 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN



INDICAÇÃO Nº DE DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O
Em 12/12/13
Assessoria de Plenário

IND 14397/2013

Sugere providências ao Senhor Diretor Geral do (DFTRANS) Distrito Federal para a instalação de linhas regulares de transporte público na via de ligação entre o Setor Habitacional Lúcio Costa e o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) passando pelo parcelamento residencial Setor de Chácaras Lúcio Costa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Senhor Diretor Geral do (DFTRANS) Distrito Federal para a instalação de linhas regulares de transporte público na via de ligação entre o Setor Habitacional Lúcio Costa e o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) passando pelo parcelamento residencial Setor de Chácaras Lúcio Costa.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação antiga daquele setor, tendo em vista que a falta de uma linha de transporte regular tem dificultado sobremaneira o deslocamento dos moradores aos seus locais de trabalho.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSINATURA DE LUZIA DE PAULA 12/12/2013 14:06

L 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar-- Tel: 3348-8052 -- Fax: 3348-8053



MOÇÃO Nº MOÇ 573 /2013

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em: 12.10.13
Assessoria de Plenário

Manifesta louvor ao Professor Jilton Moraes de Castro pela ocasião do título de notório saber no campo do conhecimento, concedido pela Escola Superior de Teologia do Rio Grande do Sul.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, manifestar louvor ao Professor Jilton Moraes de Castro pela ocasião do título de notório saber no campo do conhecimento, concedido pela Escola Superior de Teologia do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação da Faculdade EST (Rio Grande do Sul) está concedendo pela primeira vez em sua história, um título de notório saber no campo do conhecimento. O contemplado com esse reconhecimento e titulação por notório saber é o teólogo Jilton Moraes de Castro, residente em Brasília-DF. O Professor Jilton Moraes, em quase quatro décadas de ensino teológico tem produzido oito livros, com mais de duas mil páginas, na área de Teologia Prática, voltados especialmente para a comunicação sacra, que têm sido utilizados como bibliografia básica ou complementar em vários cursos teológicos no Brasil e Mercosul, já que um de seus livros está publicado em espanhol.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), da Educação Nacional, estabelece, em seu artigo 66: "A preparação para exercício do magistério superior far-se-á em nível de

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF – ACN

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico”. Amparado por esta Lei o PPG-EST tomou esta decisão.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**

> SETAS - 000123 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ****MOÇÃO** **MOÇ 574 /2013****(Do Senhor Deputado Paulo Roriz)****L I D O**
Em, 12 / 12 / 13
Assessoria de Plenário

Manifesta apoio à discussão democrática com todo o povo piauiense sobre a realização de plebiscito quanto à conveniência da criação do Estado do Gurguéia, pelo desmembramento do Estado do Piauí.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termo do art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares manifestarem apoio à discussão democrática com todo o povo piauiense, inclusive aqueles residentes no Distrito Federal, sobre a realização de plebiscito quanto à conveniência da criação do Estado do Gurguéia, pelo desmembramento do Estado do Piauí.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2007, em tramitação no Senado Federal tem por objetivo convocar plebiscito para que o eleitorado do Estado do Piauí decida sobre a conveniência da criação do Estado do Gurguéia.

Na justificação, os autores registram que o Estado do Gurguéia somaria 155.568 Km², representando 61,85% da área atual do Piauí, onde viviam, em 2005, cerca de 645.296 habitantes, ou seja, 21,46% da população estadual. Ressaltam que, embora a área onde se pretende criar o novo Estado possua terras férteis, vales úmidos, rios perenes e o maior lençol freático do mundo, não possui energia elétrica capaz de suportar um projeto de 5 mil hectares irrigados, pois o sul do Piauí, onde está situada, encontra-se abandonado.

Ressaltam, ainda, que a criação do Estado do Gurguéia significaria o atendimento dos anseios da esmagadora maioria da população, a par de representar a inteligente aplicação dos princípios da geopolítica, que, ao longo dos séculos e na vida das nações modernas, tem recomendado a descentralização político-administrativa, a



> SETAS - 000130 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

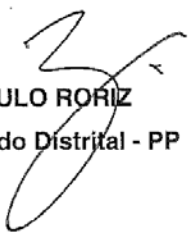
desconcentração e a redivisão territorial como instrumentos propulsores do progresso e do bem-estar social.

Veja-se que o Distrito Federal recebe ano a ano milhares de imigrantes de diversos locais do País, notadamente do Estado do Piauí. Estes, mais do que conhecer as belezas arquitetônicas de nossa capital, vêm a Brasília em busca de melhores condições de vida, de tratamentos de saúde para sua família, de trabalho, moradia e educação para seus filhos. Muitos que aqui estão mantêm fortes vínculos com sua terra natal e desejam para lá retornar, mas têm condições de fazê-lo, tendo em vistas as deficiências nos serviços públicos e condições de vida precárias, especialmente no interior daquele Estado.

Assim, apoiar medidas que possam acelerar o desenvolvimento do Estado do Piauí, como ademais de todo o entorno e regiões que possam utilizar-se dos serviços públicos no âmbito do Distrito Federal, é medida estratégica para a Capital. Esta, mais do que ser uma ilha de prosperidade, deve almejar ser um centro das grandes discussões nacionais e um polo irradiador de desenvolvimento para o interior do Brasil, assim como sonhou Juscelino Kubistchek.

Assim, convoco os nobres pares a apoiar a discussão da matéria, pois contém demanda relevante, que visa a buscar o desenvolvimento sócio-econômico do sul do Estado do Piauí, região mais próxima de nossa capital e com a qual mantêm fortes vínculos. Não obstante a decisão de desmembrar o Estado do Piauí para a criação do Estado do Gurguéia caiba ao eleitorado do Estado do Piauí, a proposta deve ser igualmente discutida com os filhos do Piauí residentes em Brasília, estes que anseiam a melhoria das condições de vida em sua terra natal, onde moram os seus familiares e ondes muitos ainda sonham retornar.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.



PAULO RORIZ
Deputado Distrital - PP

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053

**MOÇÃO Nº** **MOÇ 575 /2013****(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)**L I D O
Em 12/12/13
Assinado por: [Assinatura]
Assessor do Sr. Afonso

Manifesta louvor ao casal Pastor Albino Afonso Rodrigues Cordeiro e a Missionária Maria Vitória Jesue Cordeiro pela celebração das Bodas de Prata.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

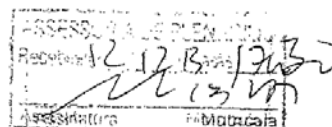
Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, manifestar louvor ao casal Pastor Albino Afonso Rodrigues Cordeiro e a Missionária Maria Vitória Jesue Cordeiro pela celebração das Bodas de Prata.

JUSTIFICAÇÃO

O casal Albino Afonso Rodrigues Cordeiro e Maria Vitória Jesue Cordeiro, são sacerdotes dirigentes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus situada na Quadra 18, Conjunto 14, Lote 18, desde 10 de fevereiro de 2005. Tendo ao longo desses anos, promovido e desenvolvido atividades relevantes à sua comunidade como a reinserção de cidadãos ao costume da boa convivência em sociedade e dos princípios éticos cristãos.

Sala das Sessões, em de de 2013.

[Assinatura]
Deputado **WASNY DE ROURE**





SETAS - 000132
12/12/13
M. B. M.



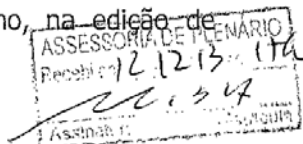
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MOÇÃO Nº. _____ MOÇ 576 /2013
(Do Senhor Deputado AYLTON GOMES-PR)

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza à Atleta
Paraolímpica do Distrito Federal,
ADRIELLY DE JESUS RAGEL,
campeã nas Paraolimpíadas
Escolares do Brasil, na
modalidade Atletismo, na edição
2013.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para parabenizar e manifestar votos de louvor à Atleta Paraolímpica do Distrito Federal. ADRIELLY DE JESUS RAGEL, campeã nas Paraolimpíadas Escolares do Brasil, na modalidade Atletismo, na edição de 2013.



JUSTIFICATIVA

As Paraolimpíadas Escolares do Brasil, foram disputadas em São Paulo, em 25 de novembro de 2013, ganhou caráter de competição internacional nesta edição 2013. Além dos estudantes que representaram os estados brasileiros na busca pelo título de campeão paraolímpico escolar.

Pelo seu destaque e vitória a homenageada Adrielly de Jesus Ragel deve ser reconhecida entre as maiores atletas paraolímpicas na modalidade de atletismo.

A relevância desta Moção justifica-se, ainda, pelo fato de ser uma atleta que representou não só o Brasil mas principalmente o Distrito Federal.

É inegável a importância e a relevância desta medalhista que



> SETAS - 000133 <

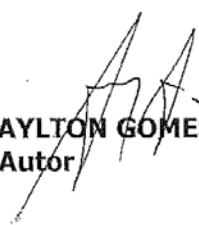


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

mudou a história do Distrito Federal com a mudança de sua própria vida sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em


Deputado AYLTON GOMES
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão



REQUERIMENTO Nº RQ 3005 /2013

(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

L I D O

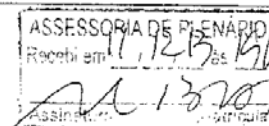
Em 12/12/13
Assessoria de Planejamento

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, sobre os atendimentos aos portadores de HIV/AIDS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos seguintes quesitos:

- 1- Encaminhar a esta Parlamentar relatório detalhado de casos registrados de HIV/AIDS. Informar ainda o quantitativo, idade, sexo e Região Administrativa dos atendimentos mensais na Rede Hospitalar Pública do Distrito Federal destes pacientes, do ano de 2011 até a presente data.**
- 2- Quais os recursos financeiros gastos no período compreendido entre 2011 e a presente data, em prevenção e de ações de conscientização sobre a doença HIV/AIDS.**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão



JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

O pedido de informação faz-se necessário tendo em vista que esta Parlamentar, na sua função fiscalizatória, possa ter conhecimento de todos os atos que formam o processo.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Celina Leão
Deputada Distrital

> SETAS - 000135 <


CÂMARA
LEGISLATIVACÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURAREQUERIMENTO **RQ 3006 /2013**
(da Deputada Liliane Roriz)L I D O
Em 12 / 12 / 13
Assessoria de PlenárioRequer informações do Secretário de Estado de
Educação

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Educação, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de crime de responsabilidade, as seguintes informações:

✓ A respeito dos termos, critérios e condições nas quais foram processadas as citadas avaliações “técnicas habilitadas”, que deram suporte para confecção da exposição de motivos – Secretaria de Estado de Educação - datada de 10 de dezembro do ano em curso, ensejando no encaminhamento à Câmara Legislativa da Mensagem 444/2013, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

✓ Cópia do inteiro teor do processo número 111.003.695/2013.

JUSTIFICAÇÃO

Entre as funções do Poder Legislativo, está a de acompanhar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Neste sentido, as informações acima são de extrema importância e de interesse de toda a população do Distrito Federal.

A já citada mensagem número 444/2013, datada de 10 de dezembro de 2013, assinada pelo Chefe do Poder Executivo, protocolada nesta Câmara Legislativa no dia posterior a sua assinatura, foi transportada a condição de Projeto de Lei número 1753/2013. Considerando tratar-se de proposição afeta a Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC/CLDF, uma vez que, diz respeito à unidade de ensino – Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia – estamos requerendo as informações acima descritas.

Outrossim, considerando a possível movimentação de patrimônio público com a pretendida permuta de imóveis, exarada no mencionado expediente assinado pelo

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 12/12/13 as
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

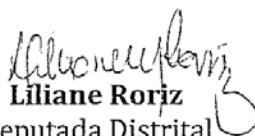
Governador do DF, também, requeremos cópia do inteiro teor do processo número 111.003.695/2013, a fim de que sejam esclarecidos os termos de avaliação, bem como os critérios para efetivação da permuta e, ainda, que sejam expostos a conveniência e oportunidade para efetivação do pleito ora submetido à CLDF.

Ainda, urge ressaltar que o artigo 5º inciso XXXIII da Constituição Federal assegura o acesso a tais informações:

"todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados na forma da lei, sob pena de responsabilidade (...)"

Por essas razões, e tendo em vista a relevância da matéria em apreço, encaminho o presente requerimento de informação.

Sala das sessões, em


Liliane Roriz
Deputada Distrital

> SETAS - 000137 <

> SETAS - 000138 <



L I D O

Em 12/12/13

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria do Plenário

Ofício nº 2256/2013

Brasília, 12 de Dezembro de 2013

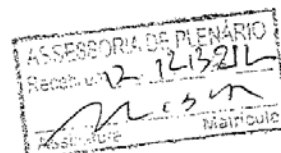
Senhor Presidente,

Encaminho, anexas, em referência ao Projeto de Lei nº 1.753, de 2013, cópias das fichas cadastrais e dos laudos de avaliação dos imóveis, da Decisão nº 978, da Diretoria Colegiada da Terracap, e da Resolução Ad Referendum nº 10/2013, do Conselho Nacional do SESI.

Atenciosamente,

JOSÉ WILLEMANN

Coordenador-Chefe de Assuntos Legislativos



A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília-DF



Gestão de Imóveis Urbanos - GIU Ficha Cadastral

Data: 10/12/2013
Hora: 17:36:30
Modelo: 1.0

Imóvel: 031121-9 M/NORTE QD 27 A ESP B
Região Administrativa: RA-IX - CEILÂNDIA Setor: SETOR M NORTE
Inscr. SEF: Sit. IPTU: S/ PROB.

01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 56.250,000
Data Incorporação: Valor Hist.: 0,000005 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

N 225,000
S 225,000
L 250,000
O 250,000

CONFRONTAÇÕES

N VP
S VP
L VP
O VP

02 - DESTINAÇÃO (6002)

L/2 - PERMITIDO ATIVIDADE DE: COMERCIO, PREST/SERVIÇO, INDUSTRIAL, INSTITUCIONAL E RESIDENCIAL
(LOTE DE MENOR RESTRIÇÃO, VEDADA ATIVIDADE DE ALTA INCOMODIDADE (VIDE PDL/RA-IX E/OU CONSULTAR
ADM/CEILÂNDIA PARA ATIVIDADES N/PERMITIDAS)

03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: MATRÍCULA Número Reg.: 10343 Averbação: R-4 Livro: 2 / Folha:
Dt. Reg. Planta: 09/05/1978 Planta Loc.: PR-517/1 Cartório: 3 OFÍCIO DE REG DE IMOVEIS

04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Norma: PDL-RA IX CEILÂNDIA Taxa de ocupação: 70,00 Área Max. Const.: 112.500,000
Coef. Aprov.: 2,000 Taxa de Permeabilidade:
4 - SUBSOLO OBRIGATORIO

05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criação em nome: NOVACAP Averbação: Livro:
Forma Aquisição: SUCESSORA Tipo Registro: Folha:
Número Registro: Data:
Cartório:

06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 214 - VENDA REGULARIZADA Data: 28/03/1979 Valor R\$:
Interessado: SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF Processo: 111.002817/1975
Sit. Loteamento: NORMAL Lic. Ambiental: Edital: Pré-edital:

07 - DADOS COMPLEMENTARES

Tipo documento: Averbação/Registro: Data: 04/06/1979 Livro: 394
Folha: 045045 Registro/Matrícula: Cartório: 2 OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

09 - VISTORIA

Posição: Relêvo: Solo: Vistoria: Data:
Situação:

10 - LAUDO / AVALIAÇÃO

Laudo: 001386/2013 Data: 17/06/2013 Valor histórico/Contábil: 0,000
Valor final da avaliação: 47.000.000,00 Finalidade:

11 - AÇÕES JUDICIAIS

Não existem ações judiciais para este imóvel.

12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

Alienação: Situação: Vl da operação: Data:

13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO

03/06/2013 - ALTERAÇÕES DE GABARITO REALIZADAS PARA SE ADEQUAR AO PDL DA RA-IX, CEILÂNDIA.
PARÂMETROS ANTERIORES: DESTINAÇÃO: CLUBE ESPORTIVO TAXA DE PERMEABILIDADE SEGUNDO
O PDL: 30%.

14 - FIM DA FICHA

Emitido por:

Ilton Melo Salviano - Matrícula: M25291



Gestão de Imóveis Urbanos - GIU
Ficha Cadastral

Data: 10/12/2013
Hora: 17:40:01
Modelo: 1.0

Imóvel: 468875-9 SMAS TRECHO 03 LT 09

Região Administrativa: RA-I - BRASÍLIA Setor: SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES SUL
Inscr. SEF: Sit. IPTU: S/ PROB.

Classificação: LOTE 01 - CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Data Incorporação: Área (m²): 86.772,590
Valor Hist.: 0,000000

Forma: IRREGULAR

DIMENSÕES

FR 372,957
FD 375,782
LD 178,450
LE 288,726 CH-4,105

CONFRONTAÇÕES

FR VP
FD AV
LD LT-4
LE VP CH-VP/AV

02 - DESTINAÇÃO (2414)

USO PRINCIPAL: INSTITUCIONAL OU COMUNITARIO DO ENSINO SERIADO, SUPERIOR E TÉCNICO PROFISSIONAL.
USO SECUNDARIO: INSTITUCIONAL OU COMUNITARIO, COM ATIVIDADE CULTURAL.

03 - REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: MATRICULA Número Reg.: 50665 Averbação: 2 Livro: 2 Folha:
Dt. Reg. Planta: 28/01/1998 Planta Loc.: URB-02/97 Cartório: 1 OFÍCIO DE REG DE IMOVEIS

04 - GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Norma: NGB-08/97 Taxa de ocupação: 40,00 Área Max. Const.: 138.836,140
Coef. Aprov.: Taxa de Permeabilidade:
75 - Alt/max=12,00m 2 - Subsolo optativo 156 - Subsolo n/computado 163 - CONSULTAR
ADM/CONSTRUCAO

05 - DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criação em nome: TERRACAP Averbação: Livro: 2
Forma Aquisição: LOTEADORA Tipo Registro: MATRICULA Folha:
Número Registro: 110462 Data: 28/01/1998
Cartório: 1 OFÍCIO DE REG DE IMOVEIS

06 - CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 133 - DISPONIVEL COM PROBLEMA Data: 03/05/2013 Valor R\$:
Interessado: Processo: 000.000000/0000
Sit. Loteamento: Lic. Ambiental: 1 Edital: Pré-edital:

07 - DADOS COMPLEMENTARES

Tipo documento: LEI N 6766/79 ART. 22 Averbação/Registro: R-2 Data: 08/09/2004 Livro: 2
Folha: Registro/Matrícula: 110462 Cartório: 1 OFÍCIO DE REG DE IMOVEIS

08 - INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1 - AGUA 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO
6 - PAVIMENTACAO 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE
11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO

09 - VISTORIA

Posição: ESQUINA Relevos: PLANO Solo: FIRME Vistoria: 7 Data: 29/10/2012
Situação: OBSTRUÍDO
O LOTE ENCONTRA-SE PARCIALMENTE CERCADO COM ARAME LISO E ESTACAS DE MADEIRA, TENDO EM SEU INTERIOR UMA GUARITA PARCIALMENTE DEMOLIDA. VISTORIA EM 29/10/2012.

10 - LAUDO / AVALIAÇÃO

Laudo: 001350/2013 Data: 13/06/2013 Valor histórico/Contábil: 2.508.808,440
Valor final da avaliação: 139.000.000,00 Finalidade:

11 - AÇÕES JUDICIAIS

Não existem ações judiciais para este imóvel.

12 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

Alienação: 86961 Situação: ALIENAÇÃO ENCERRADA COM DÍVIDA VI da operação: 22.503.000,00 Data: 15/09/2004

13 - HISTÓRICO / OBSERVAÇÃO

24/02/2000 - RESERVADO AO DF, PARA USO DA POLÍCIA CIVIL. /// TRANSF. DISTRITO FEDERAL, MAT. 110462 CART. 1 OF. LEI N. 6766/79 - ART. 22 - 16/03/2000:
27/06/2003 - OFÍCIO 702/2003 - SEDUH DE 26/06/2003 - OS USOS PREVISTOS NA NGB 08/97 PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO SÃO COMPATÍVEIS E PODEM SER INSTALADOS NAS ÁREAS, INDEPENDENTEMENTE, OU SEJA, DESVINCULADOS - PROCESSO 111.001.985/2003.
14/07/2004 - IMÓVEL COLOCADO NA CONDIÇÃO DE "RESERVADO PRO/DF", ATENDENDO DECISÃO N. 400/2004 DE 13/07/2004, PROCESSO 111.001.133/2004.
22/09/2004 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO RELA DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA N. 158/2004, DE 10/09/2004, PROC. 160.001.870/2001.
29/04/2013 - Encerramento da alienação em 29/04/2013, processo 160.001.870/2001
03/05/2013 - IMÓVEL DISPONIBILIZADO, CONFORME DECISÃO N. 227/2013, FLS. 657 NO PROC. 160-001.870/2001.

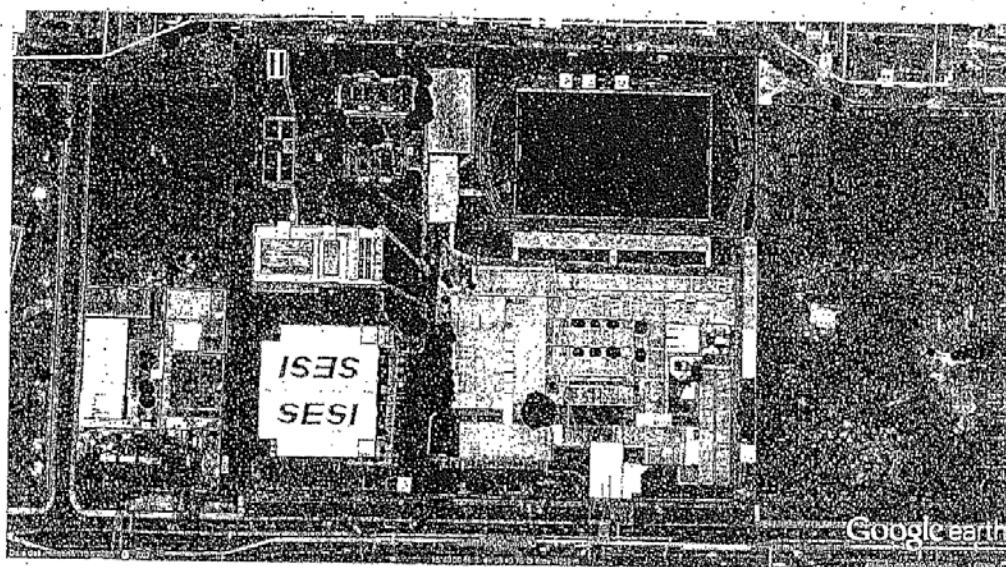
Titon Melo Salviano
página 141 do NUCAD
TERRACAP



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 334/2013

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Administração Regional da Ceilândia – RA - IX

EQUIPE DE AVALIAÇÃO DA TERRACAP:

MAURO PAULISTANO DE S.
MARQUES

Chefe do Núcleo de Pesquisa
DICOM/GEPEA/NUPE

MANUELA FALCÃO MARQUES

Chefe do Núcleo de Avaliação
DICOM/GEPEA/NUAVA

CASSIO CARDOSO TAVELIN

Assessor - DICOM
DICOM/GEPEA/NUAVA

Folha nº	26
Processo	111003695/2013
Rubrica	Kelly
Assinatura	[Assinatura]



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº 334/2013 Data: 18/06/2013
Referência: Processo nº 111.003.695/2013

1 - OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para o imóvel (terreno e benfeitorias) sito à M/NORTE QD 27 A ESP B, CEILÂNDIA - BRASÍLIA-DF.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

Imóvel: 31121-9 - M/NORTE QD 27 A ESP B
Cidade: CEILÂNDIA/RA-IX
Setor: SETOR M NORTE

Folha nº	22
Processo nº	111003695/2013
Rubrica	[assinatura]
Matricula	ORCA

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, TELEFONE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE, COMÉRCIO, ESCOLA.

Área base: 56.250,00m²; Área suporte: 112.500,00m²; Coeficiente de Aproveitamento: 2,00

Forma: REGULAR; Solo: FIRME; Situação: VAGO; Relevo: OCUPADO; Posição: MEIA DE QUADRA.

Gabarito: PLANTA/DECIS: PDL-RA IX; Taxa de ocupação 70,00%; Subsolo obrigatório; Consultar Adm./construção.

Destinação: 6002 - L/2 - PERMITIDO ATIVIDADE DE: COMÉRCIO, PREST/SERVIÇO, INDUSTRIAL, INSTITUCIONAL E RESIDENCIAL (LOTE DE MENOR RESTRIÇÃO, VEDADA ATIVIDADE DE ALTA INCOMODIDADE (VIDE PDL/RA-IX E/OU CONSULTAR ADM/CEILÂNDIA PARA ATIVIDADES N/PERMITIDAS).

3 - METODOLOGIA UTILIZADA

Na avaliação do terreno utilizou-se o Método Comparativo Direto, em que o avaliando é comparado com dados, tanto quanto possível semelhantes a ele, obtidos em amostra representativa junto ao mercado imobiliário, pesquisados na região pelo NUPES (Núcleo de Pesquisas) da TERRACAP, conforme Laudo de Avaliação nº 1386/2013/GAV/TERRACAP.

Para determinação do Custo de Reedição da benfeitoria não reprodutiva existente no imóvel supracitado, recorreu-se ao Método do Custo de Reprodução, adotando-se como valores dos



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Lauda Circunstanciado nº 334/2013 Data: 18/06/2013

Referência: Processo nº 111.003.695/2013

serviços os custos unitários extraídos da Revista Guia da Construção (Edição Junho/2013-Data Base: Abril/2013), adicionando ou subtraindo a estes custos, itens inerentes ao padrão de acabamento determinado para as benfeitorias avaliadas, assim como custos já apurados em laudos anteriores, poderão ser utilizados como parâmetros nesta avaliação, considerando a similaridade entre benfeitorias neles avaliadas.

4 - HISTÓRICO DA OBRA E FATOS RELEVANTES

Em diligência ao imóvel, constatamos que as atividades encontram-se paralisadas e as edificações fechadas e vigiadas por pessoal de empresa vigilância contratada pelo SESI.

O terreno foi adquirido junto a TERRACAP, com pacto de retrovenda, e registrado no 2º Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto, em 04/06/1979. Possui Carta de Habite-se Nº 105/81, obtido junto a Administração de Taguatinga, em 09 de dezembro de 1981 e Alvará de Funcionamento Nº 575/1990. Procedemos ao levantamento das edificações, para efeito de quantificar o valor das benfeitorias, na sequência descrita da legenda do croqui da Planta de Locação Geral, conforme segue abaixo:

Bloco 1 – Administração;

Bloco 2 – Secretaria escolar;

Bloco 3 – Guarita de entrada e sanitários;

Bloco 4 a 10 – Salas de aula;

Bloco 11 – Cozinha e Refeitório;

Bloco 12 – Auditório e depósito;

Bloco 13 – Orientação pedagógica, direção e apoio ao aluno;

Bloco 14 – Pátio de recreação coberto e sala múltiplas funções;

Bloco 15 – Oficina;

Bloco 16 – Vestiário do campo de futebol;

Bloco 17 – Vestiários da piscina, sala dos professores e sala de avaliações;

Bloco 18 – Auditório e depósito;

Bloco 19 – Sala de violão;

Bloco 20 – Ginásio coberto;

Bloco 21 – Campo de grama e pista de atletismo;

Área 22 e 23 – Piscinas

Área 24 e 25 – Quadras poliesportivas

Área 26 – Quadras de areia

Área 27 – Play Ground

Bloco 28 – Sala de teclado

Folha nº	28
Processo nº	111.003.695/2013
Rubrica	Rely Marcia SOREDA



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Lauda Circunstanciada nº 334/2013 Data: 18/06/2013

Referência: Processo nº 111.003.695/2013

5 – CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias abaixo descritas totalizam 35.423,76m² e área das quadras e campos, incluindo arquibancadas, de 19.828,71m².

Bloco 01 – Administração (Foto 34)

O bloco 1 edificado em estrutura metálica, com paredes de alvenaria revestidas com pastilha cerâmica. Externamente, o piso é de granitina. A cobertura é feita em telhas de fibrocimento. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas.

Interiormente, possui piso em porcelanato, com paredes em alvenaria com pintura PVA branca e forro em PVC. As portas são de vidro temperado.

Bloco 02 – Secretaria escolar (Fotos 30 e 31)

O bloco 2 edificado em estrutura metálica, com paredes de alvenaria revestidas com pastilha cerâmica. Externamente, o piso é de granitina. A cobertura é feita em telhas de fibrocimento e outra parte em aço galvanizado. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas.

Essé bloco possui um hall interno com piso em porcelanato e porta e janelas em vidro temperado. As paredes são em alvenaria com pintura PVA branca e forro PVC.

Bloco 03 – Guarita de entrada e sanitárias (Fotos 32 e 33)

O bloco 3 edificado em estrutura metálica, com paredes de alvenaria revestidas com pastilha cerâmica. Externamente, o piso é de granitina. A cobertura é feita em telhas de fibrocimento. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas.

Interiormente, o piso é em granitina, com parede revestida em cerâmica e forro em PVC. Em outro bloco menor, estão os 2 banheiros, com divisórias em MDF e bancada em granito.

O hall de entrada do complexo, que abrange os blocos 02 e 03, possui cobertura espacial metálica.

Blocos 04, 05, 06 e 07 – Salas de aula (Fotos 26 a 28)

Os blocos 4, 5, 6 e 7 construídos em estrutura metálica, com paredes de alvenaria revestidas com pastilha cerâmica. Externamente, o piso é de granitina. A cobertura é em telhas de fibrocimento. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas.

Folha nº 29
Processo nº 111.003.695/2013
Rubrica: [assinatura] Matrícula: [assinatura]



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudô Circunstanciado nº 334/2013 Data: 18/06/2013

Referência: Processo nº 111.003.695/2013

Cada bloco possui 4 salas, estas com piso em cerâmica, parede de tijolos com pintura PVA branca, e forro em PVC.

Bloco 8 – Salas de aula (Foto 12, 13 e 14)

O bloco 8 construído em estrutura metálica com cobertura em telhas de fibrocimento. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas. Externamente, o revestimento das paredes é feito em pastilhas cerâmicas.

Internamente, o pavimento é dividido em cimento desempenado e revestimento em cerâmica. O bloco possui 14 salas, estas não padronizadas. Dentre os revestimentos presentes estão: pisos em cerâmica e granitina, paredes em tijolo com pintura PVA e pastilhas de cerâmica, forros de PVC e placas de material reciclado.

Bloco 09 – Salas de aula (Foto 18)

O bloco 9 em estrutura metálica, com paredes de alvenaria revestidas com pastilha cerâmica.

Externamente, o piso é de granitina. A cobertura é em telhas de fibrocimento. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas.

Internamente, possui 12 salas, estas com paredes em tijolos, com pintura em PVA branca e piso em cerâmica e forro em PVC.

Bloco 10 – Salas de aula (Fotos 35 e 36)

O bloco 10 em estrutura metálica, com paredes de alvenaria revestidas com pastilha cerâmica. Externamente, o piso é de granitina. A cobertura é feita em telhas de fibrocimento. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas.

O hall interno possui piso em granito na entrada, e no resto do bloco em granitina. As paredes são em alvenaria com pintura PVA branca com forro em PVC. A porta de entrada é em vidro temperado.

Bloco 11 – Cozinha e Refeitório (Fotos 19 e 20)

São 2 blocos construídos em estrutura metálica, com paredes de alvenaria revestidas com pastilha cerâmica. Externamente, o piso é de granitina. A cobertura é em telhas de fibrocimento. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas.

Em um dos blocos, o refeitório e cozinha possuem piso em cerâmica, com parede em pastilhas de cerâmica. As bancadas e coifas são em aço inox. No outro bloco, existem 2 salas e 2 depósitos, com

70
8
GAB



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº 334/2013 Data: 18/06/2013
Referência: Processo nº 111.003.695/2013

Folha nº	32
Processo	111.003.695/2013
Rubrica	Belly
Matrícula	URCA7

Bloco 16 – Vestiário do campo de futebol (Foto 09)

A edificação construído em estrutura metálica e cobertura em telhas de fibrocimento. O piso é de granitina e a parede revestida em pastilhas cerâmicas. As janelas são de vidro e esquadrias metálicas.

Bloco 17 – Vestiários da piscina, sala dos professores e sala de avaliações (Foto 03)

O vestiário, estruturado em concreto com cobertura em telhas de fibrocimento. As paredes são revestidas em pastilhas cerâmicas nas cores branca e azul e o piso interno em cerâmica. As janelas são de vidro com esquadrias metálicas. A pavimentação externa é de pedra Pirenópolis.

Bloco 18 – Auditório e depósito (Foto 06)

A edificação apresenta estrutura metálica com vedação em tijolos com pintura PVA branca, e cobertura em telhas de fibrocimento. Apresenta janelas de vidro com esquadrias metálicas. São dois blocos, conectados por uma estrutura metálica independente com telha de fibrocimento.

Bloco 20 – Ginásio coberto (Fotos 01 e 02)

O ginásio, estruturado em concreto e cobertura metálica com telha de fibrocimento. Interiormente apresenta piso em granitina e paredes em pastilhas cerâmicas e placas metálicas. Apresenta forro em PVC em uma parcela da edificação. A quadra do ginásio é cercada por grade metálica telada. Interiormente, apresenta salas com piso em granitina e paredes de alvenaria com pintura PVA nas cores branca e laranja. O forro é de PVC e as janelas de vidro temperado. Composto por 4 vestiários, sendo 2 femininos e 2 masculinos, que se encontravam fechados.

Bloco 21 – Campo de grama e pista de atletismo (Foto 11)

O campo de grama é com grama sintética. Ao redor da quadra há uma pista de atletismo, cercada com grade metálica telada.

Bloco 22 – Piscina semiolímpica – (Foto 05)

As piscinas são revestidas interiormente em cerâmica. Ao longo da borda das piscinas a cerâmica é antiderrapante. Externamente, a pavimentação é de pedra Pirenópolis. A área das piscinas é cercada por grade metálica.

8
Q18



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laud. Circunstanciado nº 334/2013 Data: 18/06/2013
Referência: Processo nº 111.003.695/2013

Bloco 23 – Piscina infantil – (Foto 04)

Bloco 24/25 – Quadras poliesportivas (Foto 08)

São duas quadras de dimensões padrão. A quadra referente ao bloco 24 é uma quadra de basquete (39mx12m), enquanto a quadra referente ao bloco 25 é de futsal (30mx20m).

Bloco 26 – Quadra de areia (Foto 10)

A quadra de areia é cercada por grade metálica.

Bloco 27 – Playground (Castelinho) (Foto 37)

Edificação destinada a playground, em estrutura de concreto com paredes de alvenaria, com pintura PVA branca.

Bloco 28 – Sala de teclado (Foto 07)

A edificação apresenta estrutura convencional em concreto, cobertura metálica com telhas em fibrocimento. As portas e janelas são estruturadas em aço. As paredes de alvenaria possuem pintura em PVA branca.

Caixa d'água (Foto 40)

Torre para caixa d'água em concreto. Paredes de tijolos com pintura PVA branca.

Folha nº	33
Processo nº	111.003.695/2013
Rubrica	Kelly Matrícula 20167

6 – AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias avaliadas, perfazem uma área de 35.423,76m², sendo adotado o Custo Unitário Básico do Distrito Federal, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON, adicionando ou subtraindo a estes custos itens inerente ao padrão de acabamento determinado, caso necessário.

Com base no estado de conservação e na idade aparente observado para as benfeitorias avaliadas, adotou-se o critério de depreciação Ross-Heidecke, possibilitando a obtenção dos seus respectivos custos de reedificação.

70
01/02/14



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Lauda Circunstanciado nº 334/2013 Data: 18/06/2013
 Referência: Processo nº 111.003.695/2013

7 – VALOR FINAL DE MERCADO DO IMÓVEL: TERRENO E BENFEITÓRIAS

Conforme item 8.2.4 da NBR-14653-2, no método evolutivo a composição do valor total do bem pode ser obtida através da conjugação de métodos a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = FC * (VT + VB)$$

onde:

VI é o valor do imóvel

VT é o valor do terreno

VB é o valor das benfeitorias, entende-se custo de reedificação,

FC é o fator de comercialização (neste caso igual a 1)

Folha nº	32
Processo nº	111.003.695/2013
Rubrica	Kelly
Matrícula	208.677

Aplicando a fórmula acima teremos:

$$VI = 1 * (R\$ 26.000.000,00 + R\$ 47.000.000,00) = R\$ 73.000.000,00$$

Resumo dos valores obtidos	
Valor do terreno*	R\$ 47.000.000,00
Valor de reedificação das benfeitorias	R\$ 26.000.000,00
Fator de comercialização	1,0
Valor total do imóvel	R\$ 73.000.000,00

* - O terreno onde o prédio está situado foi avaliado em R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões reais), conforme Laudo Circunstanciado nº 1386/2013, em anexo.

Com base nas características do avaliando e nos elementos pesquisados, determinamos para valor de mercado do imóvel em questão (terreno + benfeitorias) a quantia de: R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais).

A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Brasília, 18 de junho de 2013.

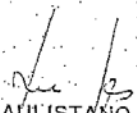
10.6
 04/02



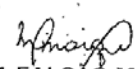
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Lauda Circunstanciado nº 334/2013 Data: 18/06/2013
Referência: Processo nº 111.003.695/2013

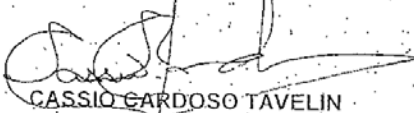
Equipe Técnica:


MAURO PAULISTANO DE S.
MARQUES

Chefe do Núcleo de Pesquisa
DICOM/GEPEA/NUPES


MANUELA FALCÃO MARQUES

Chefe do Núcleo de Avaliação
DICOM/GEPEA/NUAVA


CASSIO CARDOSO TAVELIN

Assessor - DICOM
DICOM/GEPEA/NUAVA

Folha nº 35
Processo nº 111.003.695/2013
Rubrica Kelly Matriculada 20107

> BETAS - 000150 <



> SETAB - 000151 <

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

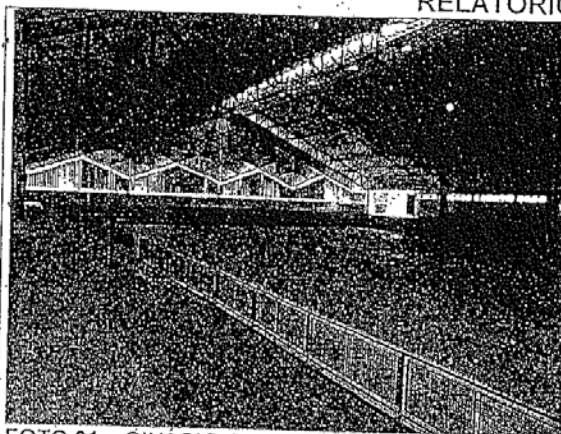


FOTO 01 – GINÁSIO COBERTO (BLOCO 20)

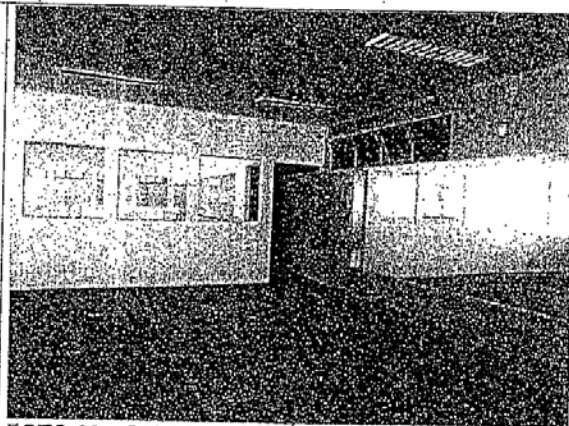


FOTO 02 – SALAS DO GINÁSIO COBERTO

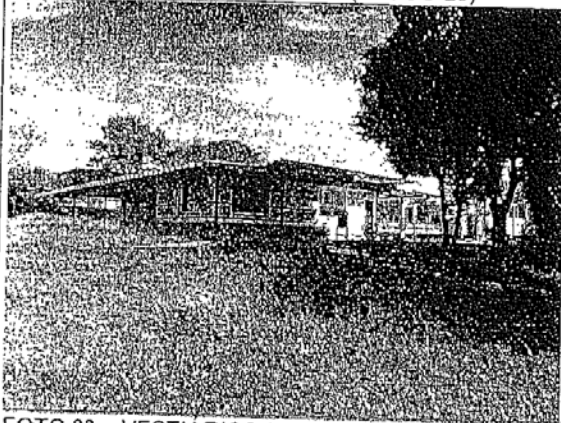


FOTO 03 – VESTIÁRIOS (BLOCO 17)



FOTO 04 – PISCINA INFANTIL (BLOCO 23)

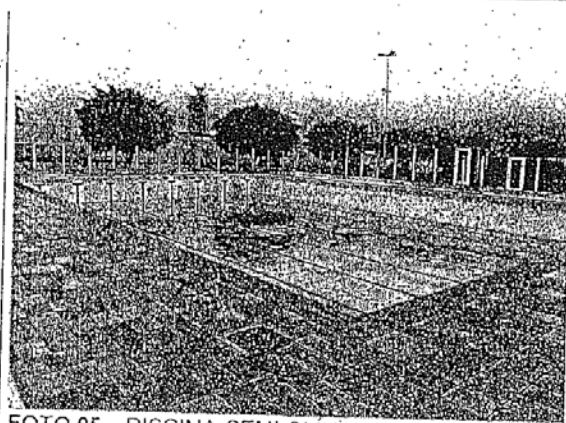


FOTO 05 – PISCINA SEMI OLÍMPICA (BLOCO 22)



FOTO 06 – AUDITÓRIO E DEPOSITO (BLOCO 18)

SAM – BLOCO "F" – EDIFÍCIO TERRACAP – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000

E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br – internet www.terracap.df.gov.br

0800-612007 – Fax: (061) 3342-2307 – CNPJ 00.359.877/0001-73 – Insc. Est. Nº 07.312.572/001-20

QUALIDADE CERTIFICADA PELA NORMA ISO 9002

10
Ade



> SETAS - 000152 <
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

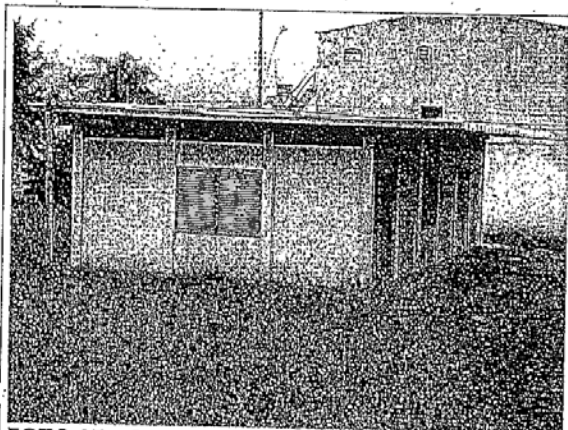


FOTO 07 - SALA DE TECLADO (BLOCO 28)

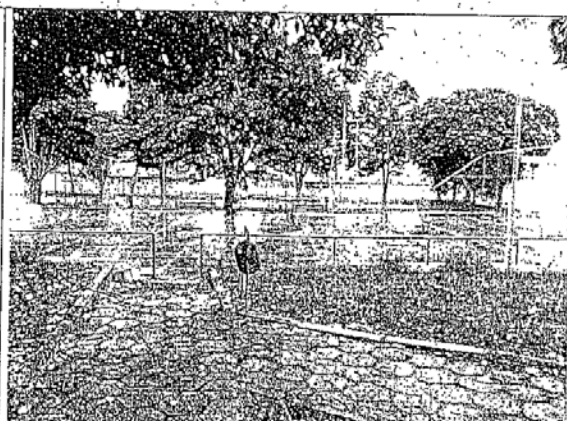


FOTO 08 - QUADRAS POLIESPORTIVAS (B. 24/25)

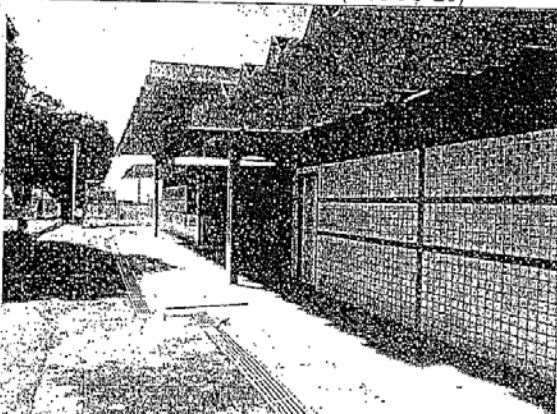


FOTO 09 - VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FÚTEBOL (BLOCO 16)



FOTO 10 - QUADRA DE AREIA (BLOCO 26)

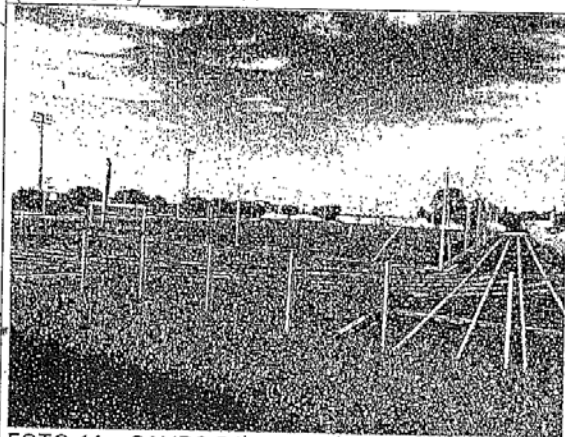


FOTO 11 - CAMPO DE GRAMA E PISTA DE ATLETISMO (BLOCO 21)



FOTO 12 - SALAS DE AULA (BLOCO 8)

SAM - BLOCO "F" - EDIFÍCIO TERRACAP - BRASÍLIA - DF - CEP 70620-000

E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br - Internet www.terracap.df.gov.br

0800-612007 - Fax: (061) 3342-2307 - CNPJ 00.359.877/0001-73 - Insc. Est. Nº 07.312.572/001-20

QUALIDADE CERTIFICADA PELA NORMA ISO 9002

30
 08/2



> SETAB - 000153 <
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

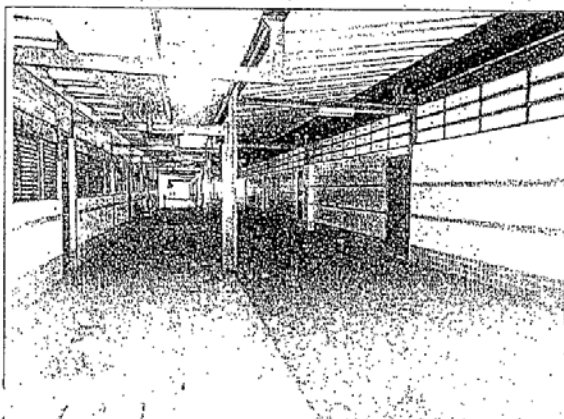


FOTO 13 - SALAS DE AULA (BLOCO 8)

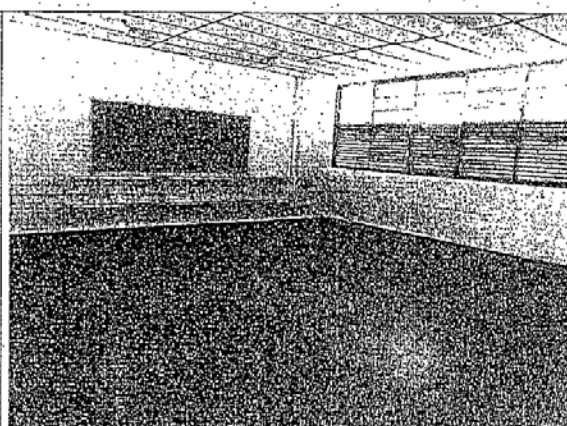


FOTO 14 - SALAS DE AULA (BLOCO 8)

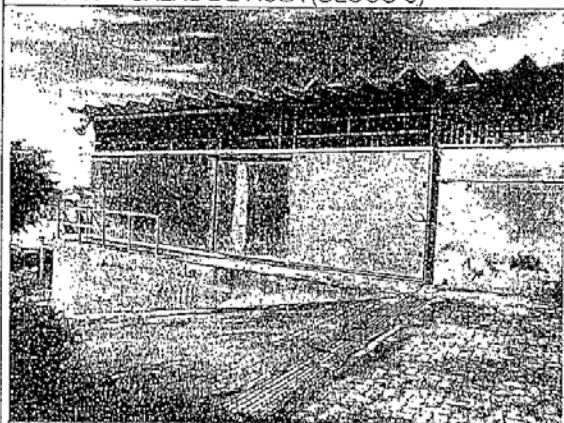


FOTO 15 - OFICINA (BLOCO 15)



FOTO 16 - OFICINA (BLOCO 15)

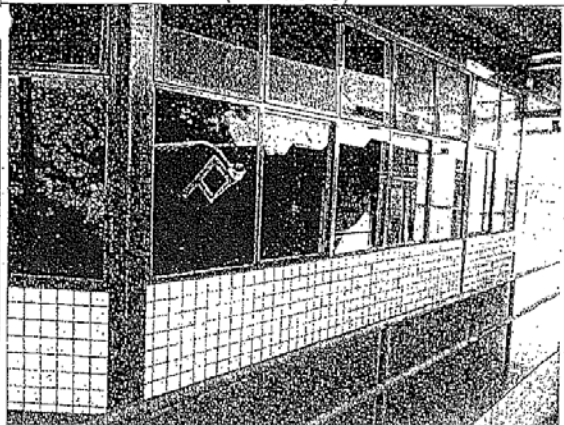


FOTO 17 - SALAS DE AULA (BLOCO 9)

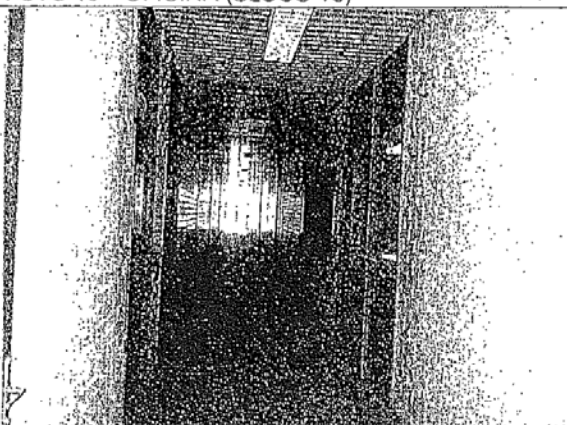


FOTO 18 - SALAS DE AULA (BLOCO 9)

SAM - BLOCO "F" - EDIFÍCIO TERRACAP - BRASÍLIA - DF - CEP 70620-000
 E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br - internet www.terracap.df.gov.br
 0800-612007 - Fax: (061) 3342-2307 - CNPJ 00.359.877/0001-73 - Insc. Est. Nº 07.312.572/001-20
 QUALIDADE CERTIFICADA PELA NORMA ISO 9002

40
 07/02



> SETAS - 000154 <

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

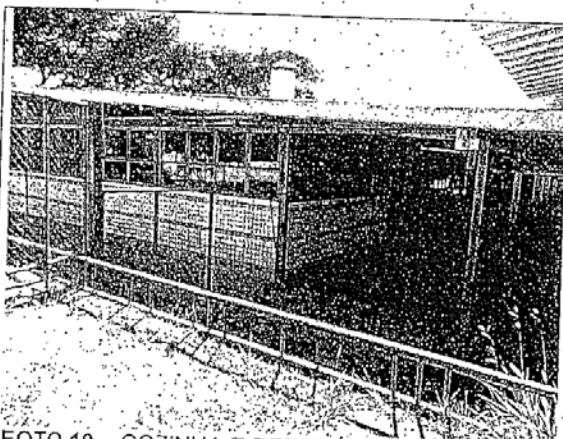


FOTO 19 - COZINHA E REFEITÓRIO (BLOCO 11)

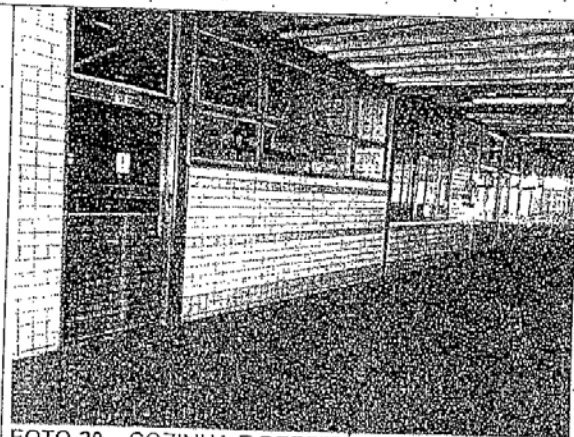


FOTO 20 - COZINHA E REFEITÓRIO (BLOCO 11)

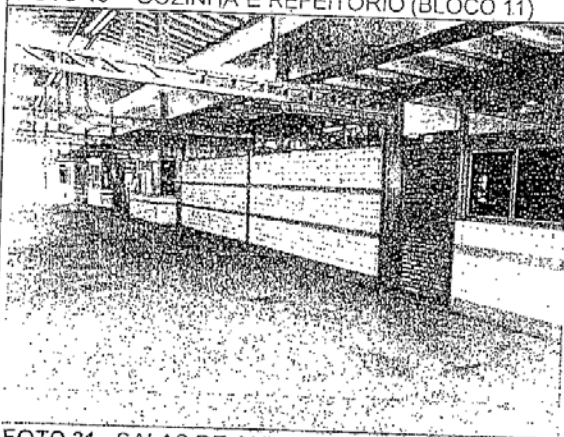


FOTO 21 - SALAS DE AULA (BLOCO 12)

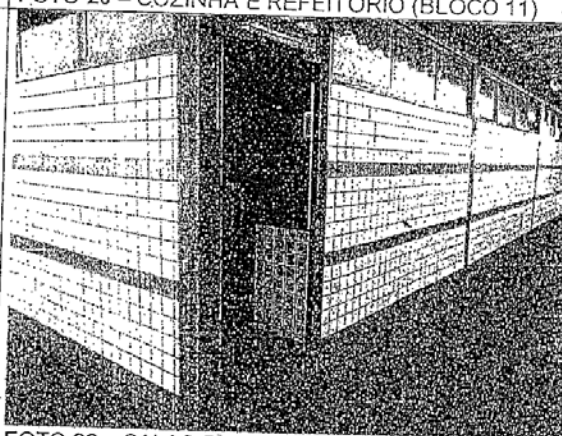


FOTO 22 - SALAS DE AULA (BLOCO 12)



FOTO 23 - BIBLIOTECA (BLOCO 12)

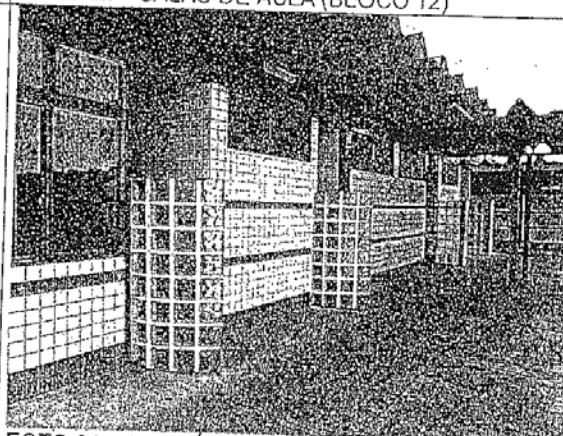


FOTO 24 - SANITÁRIOS (BLOCO 12)

SAM - BLOCO "F" - EDIFÍCIO TERRACAP - BRASÍLIA - DF - CEP 70620-000

E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br - internet www.terracap.df.gov.br

0800-612007 - Fax: (061) 3342-2307 - CNPJ 00.359.877/0001-73 - Insc. Est. Nº 07.312.572/001-20

QUALIDADE CERTIFICADA PELA NORMA ISO 9002

10
 04/02/14



> SETAS - 000155 <
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



FOTO 25 – SANITÁRIOS (BLOCO 12)

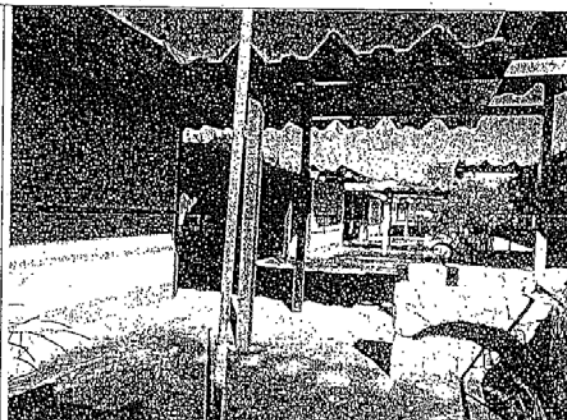


FOTO 26 – SALAS DE AULAS (BLOCOS 04, 05, 06 E 07)

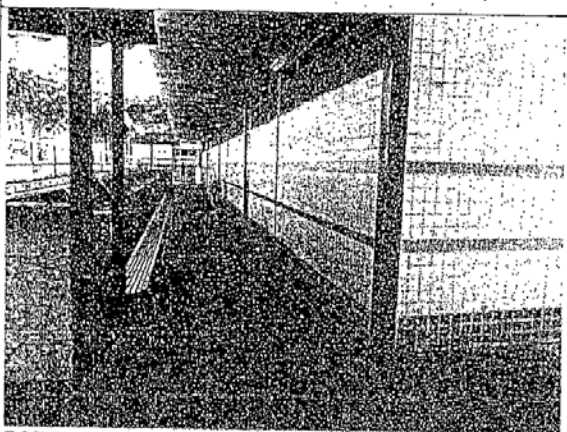


FOTO 27 – SALAS DE AULAS (BLOCOS 04, 05, 06 E 07)

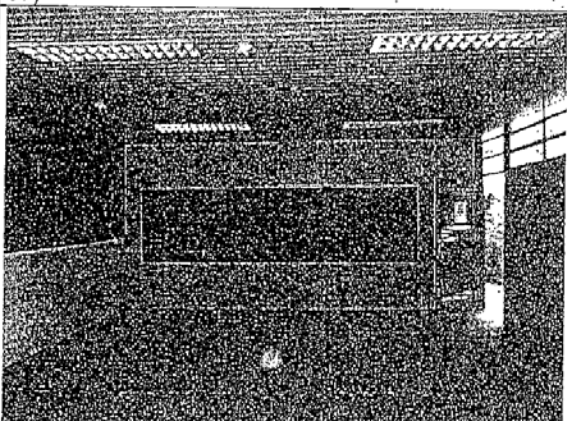


FOTO 28 – SALAS DE AULAS (BLOCOS 04, 05, 06 E 07)

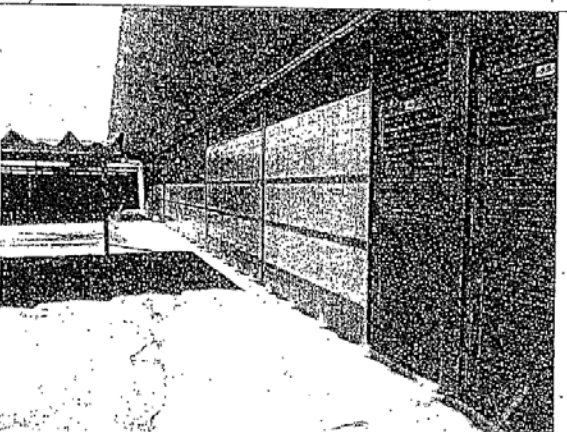


FOTO 29 – ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, DIREÇÃO E APOIO AO ALUNO (BLOCO 13)

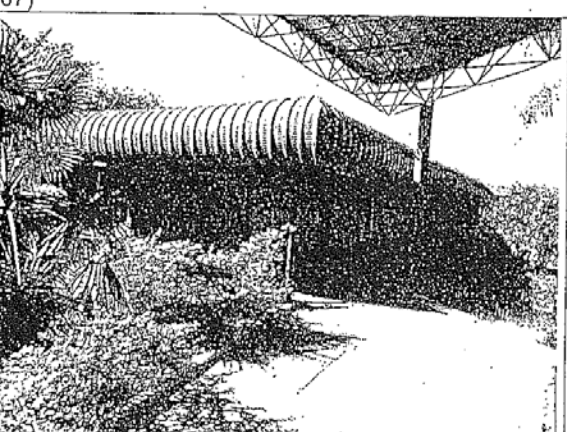


FOTO 30 – SECRETARIA ESCOLAR (BLOCO 02)

SAM – BLOCO "F" – EDIFÍCIO TERRACAP – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000

E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br – internet www.terracap.df.gov.br

0800-612007 – Fax: (061) 3342-2307 – CNPJ 00.359.877/0001-73 – Insc. Est. Nº 07.312.572/001-20

QUALIDADE CERTIFICADA PELA NORMA ISO 9002

45
 70
 08/02



> SETAS - 000156 <
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

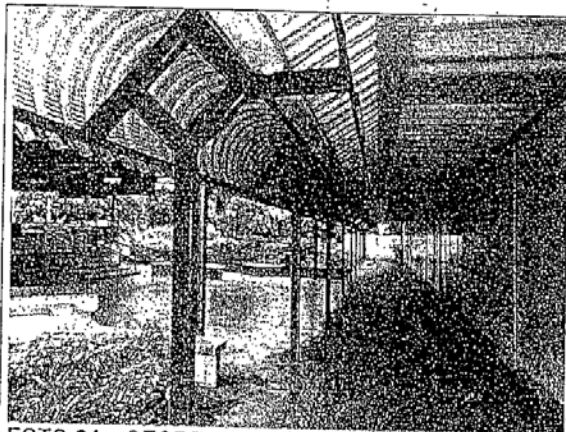


FOTO 31 - SECRETARIA ESCOLAR (BLOCO 02)

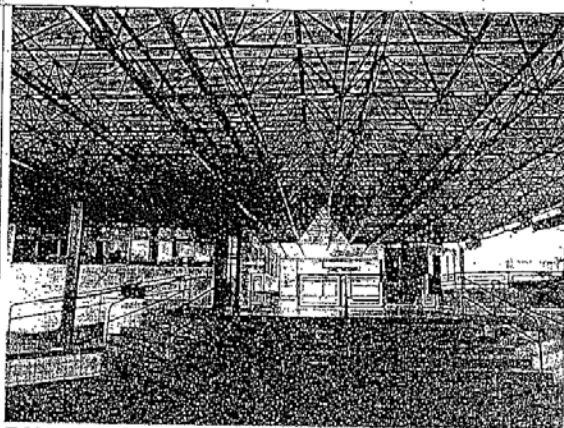


FOTO 32 - GUARITA DE ENTRADA E SANITÁRIOS (BLOCO 03)

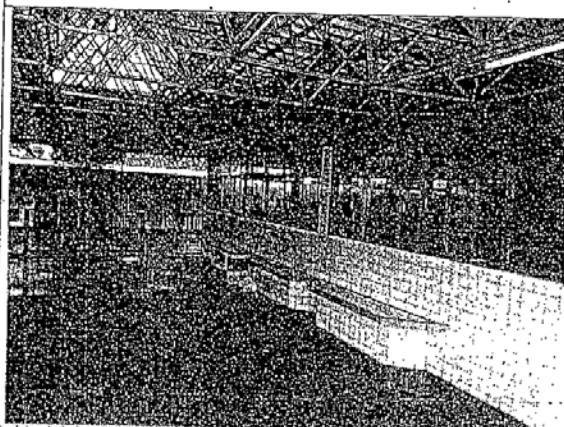


FOTO 33 - GUARITA DE ENTRADA E SANITÁRIOS (BLOCO 03)

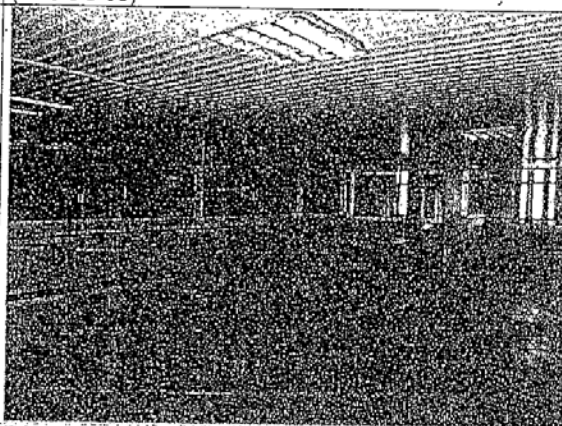


FOTO 34 - ADMINISTRAÇÃO (BLOCO 01)

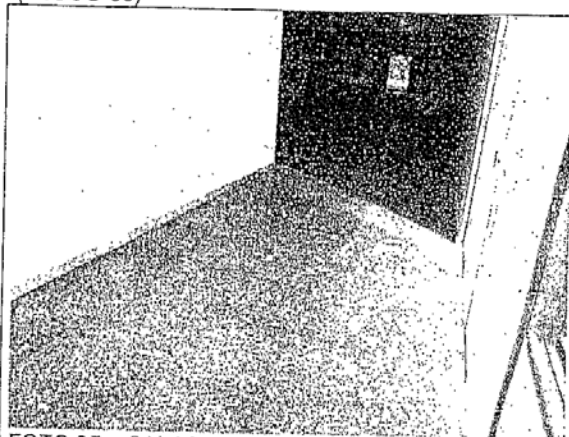


FOTO 35 - SALAS DE AULA (BLOCO 10)

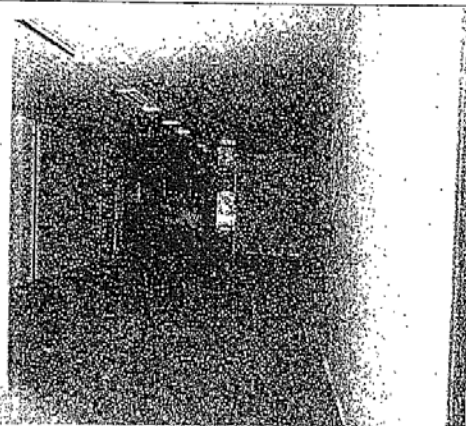


FOTO 36 - SALAS DE AULA (BLOCO 10)

SAM - BLOCO "F" - EDIFÍCIO TERRACAP - BRASÍLIA - DF - CEP 70620-000
 E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br - Internet www.terracap.df.gov.br
 0800-612007 - Fax: (061) 3342-2307 - CNPJ 00.359.877/0001-73 - Insc. Est. Nº 07.312.572/001-20
 QUALIDADE CERTIFICADA PELA NORMA ISO 9002

18
[Handwritten signature]



> SETAS - 000157 <
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

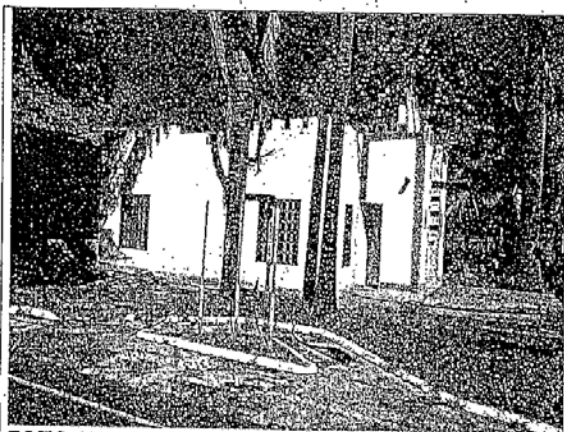


FOTO 37 - PLAYGROUND (BLOCO 27)

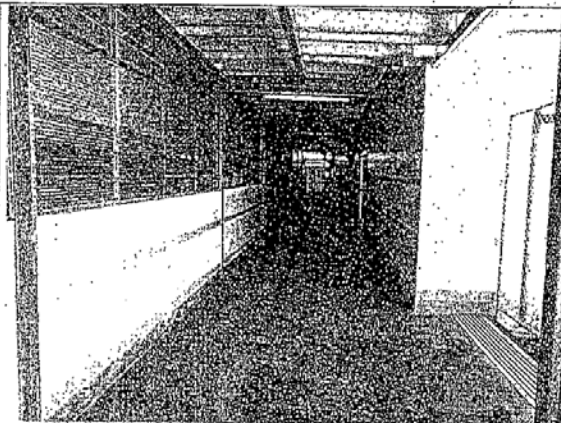


FOTO 38 - PATIO DE RECREAÇÃO COBERTO E SALAS MÚLTIPLAS FUNÇÕES (BLOCO 14)

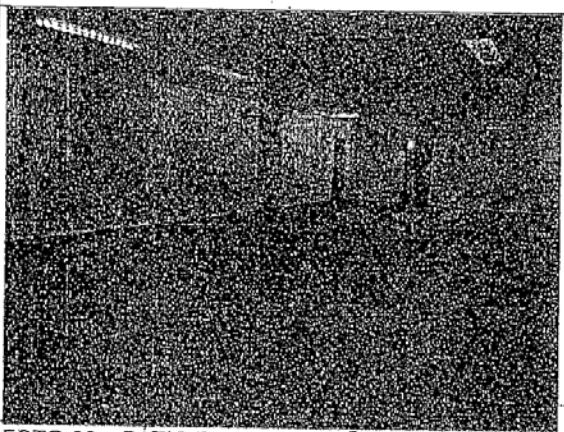


FOTO 39 - PATIO DE RECREAÇÃO COBERTO E SALAS MÚLTIPLAS FUNÇÕES (BLOCO 14)

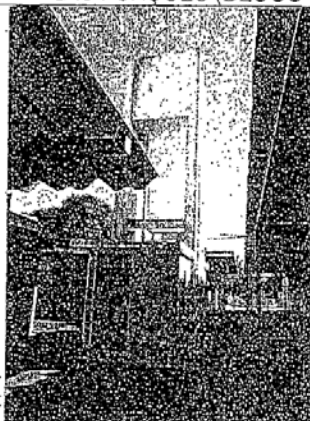


FOTO 40 - CAIXA D'ÁGUA

Foto n.	42
Prod.	11003695/2013
Rubrica	Matricula

70
 08/2

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Dr. Golânio Borges Teixeira : Dr. Ramílio Simões Corrêa
Tabelião Substituto



Poder Judiciário

Prot.:
Livro: 0394

Folha: 045

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS - DF
AUTENTICO: Para os devidos efeitos: a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.235 de 18.11.1994.
02 de Fevereiro de 2014
LAYS MANDA NO PRELIMINAR ESCRIVENTE
Selo: T39FT20120170115198UARI
Para consultar o selo www.t39ft.jus.br

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Escrituras Públicas existentes neste Notariado, dentre eles, no de número 394, às fls. 45/46V, Processo 23564, verifiquei constar o seguinte instrumento: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM PACTO DE RETROVENDA, DE IMÓVEL URBANO QUE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP FAZ AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, NA FORMA QUE SE SEGUE:

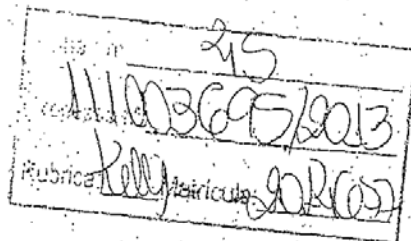
SAIBAM, quantos esta pública escritura de compra e venda com pacto de retrovenda, virem que aos quatro (04) dias do mês de Junho do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove (1979), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas; a saber: de um lado, como Outorgante Vendedora, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, edifício NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal, CGC/MF nº 00.037.457/0001-70, representada neste ato pela sua sucessora e mandatária, na forma do artigo 2º da Lei nº 5.861, de 12/12/72, e do mandato, inserido na Ata de sua Constituição, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, em Brasília, Distrito Federal, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 011; CGC/MF nº 00.359.877/0001-73; neste ato representada na pessoa de seu Diretor Superintendente Cel. ENI DE OLIVEIRA CASTRO, militar e por seu Diretor Comercial SILVANO BONFIM, assistente social, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, com autorização da Diretoria em sua 429ª sessão, realizada em 26/01/79 e re-ratificada pela Decisão nº 287ª, sessão nº 441ª, em 20/03/79, assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada também nesta Capital, que conferiu a presente e a achou conforme e de outro lado como Outorgado Comprador, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, CGC/MF nº 33.641.358/066-17, com sede na Avenida Peçanha, nº 50, 31º andar, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado por seu procurador, WALTER LEMOS BATISTA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade RG nº 063.005-SSP-DF, conforme procuração lavrada no 19º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, às fls. 10 do Livro nº 208, em ata de 28/3/79, cujo traslado, aqui fica arquivado e registrado; os quais declaram, neste ato, que se constituem mutuamente procuradores, com poderes especiais para receber citação decorrente do procedimento judicial, resultante do presente contrato; todos os presentes são maiores e capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela Outorgante Vendedora me foi dito: I- que é senhora única e legítima possuidora, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital, em 09/5/78, no livro 02 e matriculado sob o nº 10.343, de ordem; II- Que do referido loteamento faz parte o Lote "B", destinado a Clube Esportivo, Quadra 27, Setor M/Norte, medindo 225,00m pelos lados Norte e Sul, 250,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 56.250,00m² (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se com logradouros públicos por todos os lados; III- Que possuindo o imóvel acima descrito é caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidade, tem ajustado vende-lo, como de fato e na verdade vendido o tem, ao Outorgado Comprador por esta escritura e na melhor forma de direito, pelo preço certo e ajustado de Cr\$1.754.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), pagos à vista, tudo conforme proposta de controle nº 31.121, anexa ao Processo nº 02.817/75-TERRACAP; IV- O Outorgado Comprador se obriga a construir no imóvel objeto deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura desta escritura, comprovado mediante a apresentação da Carta de Habite-se à Outorgante Vendedora; V- Pelas partes contratantes me foi dito que, nos termos dos

SRTV / SUL - Q. 701 - BL. 01 - LOJA 24 - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 225-2760 - FAX: (61) 223-4715 - e-mail: oficio2d1@uol.com.br - CEP: 70340-806 - BRASÍLIA - DF

> BEMO - SILEX <

2
APP

> SETAS - 000160 <

DISTRITO
FEDERALALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO

Nº RA0575/90 2ª Via.

1 Apresentação

SUBSTITUIÇÃO DE ALVARÁ.

2 Identificação

1 Razão Social

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional do Distrito
Federal.

2 Endereço

QNM 27. MÓDULO "B" ÁREA ESPECIAL - CEILÂNDIA - DF.

3 Atividades

Pré-escolar, Assistência Social, Médica, Odontológica, Lazer, Creche, 1º e 2º graus supletivo, 1º grau regular. xzxzxzxzxzxzxzxzx.

VIDE-VERSO

3 Fechamento

4 Horário normal

das 8:00 as 23:00

5 Horário Especial

xzxzxzxzxzxzxzxzx

6 Inscrição no GDF

ISENTO.

4 Observações

Proc. 000584/90

DEFINITIVO

5 Autenticação

7 Local

CEILÂNDIA - DF.

9 Carimbos e Assinaturas

6 Data

25/08/12

 Rosângela F. Gonçalves
 Seção Licenciamento de Obras
 CNM/DF

 Luiz Fernando Albuquerque Dias
 Divisão de Licenciamento e Obras
 Diretor

DNC/DF/45

10.000-12/06

> SETAS - 000161 <

folha nº	46
Processo nº	111.003695/2013
Assinatura	Kelly
Matrícula	202607

AVERBAÇÃO:

ATIVIDADE - Assistência social, médica, odontologia com R.X., laboratório de análises clínicas, exames complementares, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, lazer, cultura e esporte, com ensino de práticas desportivas, aquáticas, música e artes marciais.

RONILDO DIVINO DE MENEZES
Diretor Regional de Licenciamento
Mat. 108.558-1

Averbação

Atividade - Assistência social, médica, odontologia com RX, laboratório de análises clínicas, exames complementares, educação de jovens e adultos, ensino fundamental, ensino médio, ensino médio articulado com o técnico, cursos livres, lazer cultura e esporte, com ensino de práticas desportivas, aquáticas, música e artes marciais, e educação infantil.

Sandro Roberto de Farias

Diretor - DRL

Mat. 91.541-6

Averbação

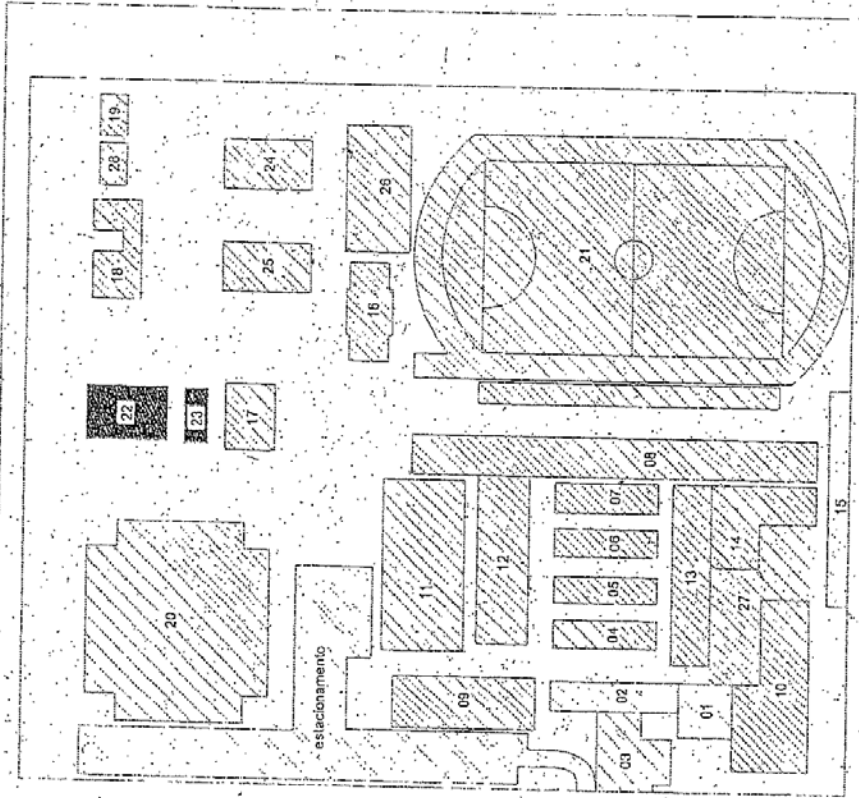
Excluir da atividade supra, laboratório de análises clínicas, do respectivo alvará.

Ceilândia-DF, 19/08/2008

Jônás Marques da Fonseca
Diretor de DRL
Matrícula 29785-X

10
8
GAB

> SETAS - 000163 <



Folha nº 218
111003695/2013
Rubrica Kelly Matricula 20167

LEGENDA:

1. Bloco 01 Administração
2. Bloco 02 Secretaria escolar
3. Bloco 03 Guarda de entrada e sanitários
4. Bloco 04 a 10 Salas de aula
5. Bloco 11 Cozinha e Refeitório
6. Bloco 12 Biblioteca, salas de aula e Sanitários
7. Bloco 13 Orientação pedagógica, direção e apoio ao aluno
8. Bloco 14 Pátio de recreação coberto e salas múltiplas funções
9. Bloco 15 - Oficina
10. Bloco 16 - Vestiário do campo de futebol
11. Bloco 17 - Vestiários da piscina, sala dos professores e sala de avaliações
12. Bloco 18 - Auditório e depósito
13. Bloco 19 - Sala de violão
14. Bloco 20 - Ginásio coberto
15. Bloco 21 - Campo de grama e pista de atletismo
16. Área 22 e 23 no mapa - Piscinas
17. Área 24 e 25 no mapa - Quadras poliesportivas
18. Área 26 no mapa - Quadras de areia
19. Área 27 no mapa - Play Ground. Play ground
20. Bloco 28 - Sala de teclado

ARQUITETURA

PLANTA DE LOCAÇÃO GERAL
SESI CEILANDIA - DN/DR-DF

DESENHO 01

FOLHA 01/01

Data: fev/2011

Desenho

Escala



> SETAS - 000164 <

Folha nº	44
Protocolo	111.003.695/2013
Publicação	Relatório
Matrícula	20607

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília

Laudo Circunstanciado: nº 370/2013 - Data: 18/06/2013

Referência: Processo Nº 111.003.695/2013

1 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel: 468875-9 - SMAS TRECHO 03 LT 09

Cidade: (1) - BRASÍLIA/RA-I

Setor: (1248) - SETOR DE MULTIPLAS ATIVIDADES SUL

Informações conforme Laudo da encarregadoria de vistoria do NUAVA

Forma: IRREGULAR; Solo: FIRME; Situação: OBSTRUÍDO; Relevo: PLANO; Posição: ESQUINA.

Infraestrutura: ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VIA DE ACESSO, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, TELEFONE, TRANSPORTE, COMÉRCIO.

Informações conforme Ficha Cadastral

PLANTA/DECIS: NGB-08/97; TAXA DE OCUPAÇÃO: 40,00; ALT./MÁX: 12,00m; SUBSOLO OPTATIVO; SUBSOLO N/COMPUTADO; CONSULTAR ADM/CONSTRUÇÃO.

Área base: 86.772,59m² Área suporte: 138.836,14m² Coeficiente de Aproveitamento: 1,6

Destinação: (2414) - USO PRINCIPAL: INSTITUCIONAL OU COMUNITARIO DO ENSINO SERIADO, SUPERIOR E TECNICO PROFISSIONAL. USO SECUNDARIO: INSTITUCIONAL OU COMUNITARIO, COM ATIVIDADE CULTURAL.

2 - METODOLOGIA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUPES/TERRACAP.

Observadas as recomendações da NBR-14653-2: 2004.

Grau de fundamentação: II Grau de Precisão: III

3 - CÁLCULO DO VALOR:

O cálculo do valor do referido imóvel foi avaliado, para área total e área fracionada. Neste último caso, apenas para formar idéia de valor em caso do fracionamento do lote, conforme discriminados abaixo:

3.1 - Área Total

MOD.: Mod_Grandes Áreas 2011 (área até 1.494.372,00 m²) - TS SISREG

> SETAS - 000165 <



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília

Laudo Circunstanciado: nº 370/2013 - Data: 18/06/2013

Referência: Processo Nº 111.003.695/2013

Folha nº	50
Processo	111003695/2013
Rubrica	[assinatura]
Matrícula	RR607

Dados do imóvel avaliando:

• Área base (m²)	86.772,59
• A. Máx. (m²)	138.836,14
• ID	135
• Dest.	2
• Local	3
• Fonte	1

Valores da Moda para 80% de certeza:

Valor Médio:	1.525,62
Valor Mínimo:	1.323,87
Valor Máximo:	1.758,13
Valor adotado (+5%):	R\$ 1.601,90
Área de cálculo (base):	86.772,59
Aproveitamento:	1,60
Valor final:	R\$ 139.000.000,00
Unitário final /m² base:	R\$ 1.601,89 / m²
Unitário final /m² suporte:	R\$ 1.001,18 / m²

• Laudo GAV/TERRACAP: 1350/2013

3.2 - Área fracionada

Dados do imóvel avaliando:

• Área base (m²)	40.000m²
• A. Máx. (m²)	64.000m²
• ID	135
• Dest.	2
• Local	3
• Fonte	1

Valores da Moda para 80% de certeza:

Valor Médio:	2.259,69
Valor Mínimo:	2.004,41
Valor Máximo:	2.547,48
Valor adotado (-15%):	R\$ 1.920,74
Área de cálculo (base):	40.000,00
Aproveitamento:	1,60
Valor final:	R\$ 76.830.000,00
Unitário final /m² base:	R\$ 1.920,75 / m²
Unitário final /m² suporte:	R\$ 1.200,47 / m²

8
8
8

> SETAS - 000165 <



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília

Laudo Circunstanciado: nº 370/2013 - Data: 18/06/2013

Referência: Processo Nº 111.003.695/2013

4- VALOR FINAL: Área Total R\$ 139.000.000,00 (Cento e trinta e nove milhões de reais);
Área Fracionada R\$ 76.830.000,00 (Setenta e seis milhões oitocentos e trinta mil reais).

5 - OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla-TS Sisreg.
- Adotada a Moda como medida de estimador central é dentro do campo de arbitrio e do intervalo de confiança do avaliador, sendo -15% para a área total e +5% para a área fracionada, de conformidade com prescrição normativa da NBR - 14.653-2:2011.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1/2001, Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas as benfeitorias no processo avaliatório.

Assinaturas:

Cassio Cardoso Taveira
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Mariana Falcão Marques
Chefe da NUAVA
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Mauro Paulistano de Sales Marques
Chefe do NUPES
NUPES / DICOM / TERRACAP

Folha nº	61
Processo nº	111.003.695/2013
Rubrica	
Matrícula	20262

> BETAS - 000167 <



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília

Laudo Circunstanciado: nº 370/2013 - Data: 18/06/2013

Referência: Processo Nº 111.003.695/2013

6 - RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 10
- Número de variáveis consideradas: 7
- Número de dados: 207
- Número de dados considerados: 158

Resultados Estatísticos:Linear

- Coeficiente de correlação: 0,974397
- Coeficiente de determinação: 0,949450
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,947442
- Fisher-Snedecor: 472,69
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,928688

Normalidade dos resíduos:

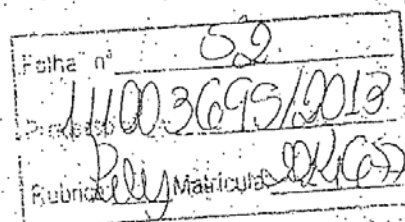
- 66% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 89% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 99% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área (m²)	ln(x)	-20,82	0,01	-79,90 %
• Á Máx. (m²)	1/x½	-21,84	0,01	70,40 %
• ID	x	28,76	0,01	36,90 %
• Dest	x½	1,18	23,87	0,99 %
• Local	1/x½	-15,71	0,01	11,50 %
• Fonte	x	22,73	0,01	3,37E3 %
• VU (R\$/m²)	ln(y)			

Média:

$VU (R\$/m^2) = 543704.95 \cdot \text{Área} (m^2)^{-0.87637786} \cdot e^{(-225.24939 \cdot 1/\text{Á Máx.}(m^2)^{1/2})} \cdot e^{(0.023445176 \cdot ID)} \cdot e^{(0.097146994 \cdot \text{Dest}^{1/2})} \cdot e^{(-3.4455853 \cdot 1/\text{Local}^{1/2})} \cdot e^{(3.5478352 \cdot \text{Fonte})}$



10
 04/02/14



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília

Laudo Circunstanciado: nº 370/2013 - Data: 18/06/2013

Referência: Processo Nº.111.003.695/2013

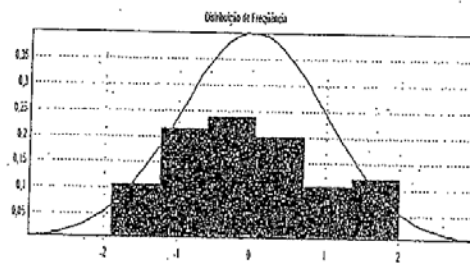
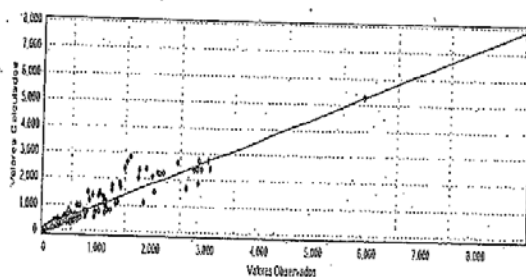
Folha nº 59
 Processo nº 111.003.695/2013
 Rubrica [assinatura] Matrícula 20867

> SETAS - 000168 <

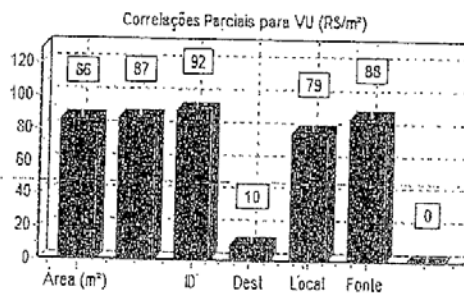
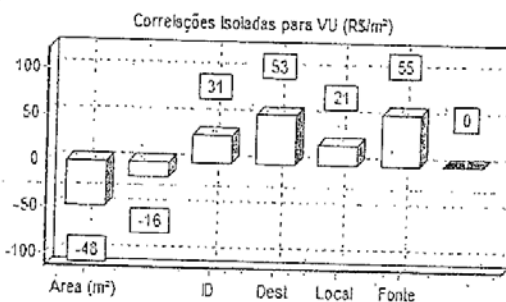
7 - GRÁFICOS:

ÁREA TOTAL E ÁREA FRACIONADA

A) ADERÊNCIA:

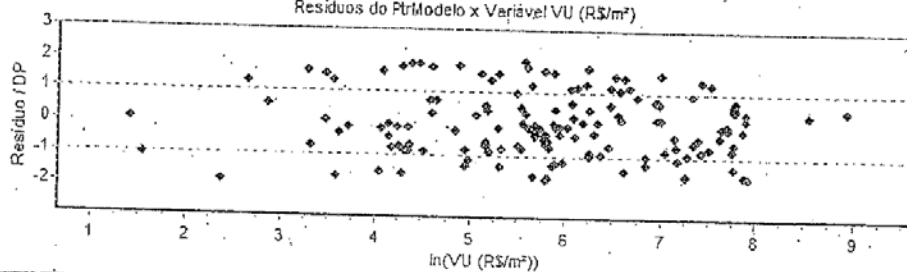


B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:

• Calculado

Análise Mista
Resíduos do PôrModelo x Variável VU (R\$/m²)

8
 70
 [assinatura]

> SETAB --000169 <



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília.
Laudo Circunstanciado: nº 371/2012 - 18/06/2013
Referência: Processo nº 111.003.695/2013
Laudo GAV: nº 1386/2013

Folha nº	34
Processo nº	111.003.695/2013
Assinado	Kelly
Assinado	2013/02

1. - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 31121-9 - M/NORTE QD 27 A ESP B
Cidade: CEILÂNDIA/RA-IX.
Setor: SETOR M NORTE

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, TELEFONE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE, COMÉRCIO, ESCOLA.

Área base: 56.250,00m²; Área suporte: 112.500,00m²; Coeficiente de Aproveitamento: 2,00

Forma: REGULAR; Solo: FIRME; Situação: VAGO; Relevo: OCUPADO; Posição: MEIA DE QUADRA.

Gabarito: PLANTA/DECIS: PDL-RA IX; Taxa de ocupação 70,00%; Subsolo obrigatório; Consultar Adm./construção.

Destinação: 6002 - L/2 - PERMITIDO ATIVIDADE DE: COMÉRCIO, PREST/SERVIÇO, INDUSTRIAL, INSTITUCIONAL E RESIDENCIAL (LOTE DE MENOR RESTRIÇÃO, VEDADA ATIVIDADE DE ALTA INCOMODIDADE (VIDE PDL/RA-IX E/OU CONSULTAR ADM/CEILÂNDIA PARA ATIVIDADES N/PERMITIDAS).

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2. - METODOLOGIA

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUPES/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653: 2-2011 - NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II Grau de Precisão: III

3. - CÁLCULO DO VALOR

Modelo utilizado: Mod_Comercial_VS6 - TS Sisreg.

10
GAV

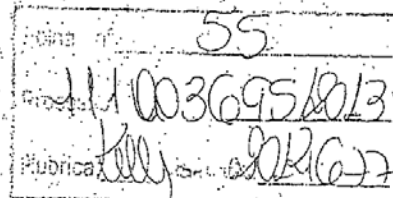
> SETAS - 000170 <



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília
 Laudo Circunstanciado: nº 371/2012 - 18/06/2013
 Referência: Processo nº 11.003.695/2013
 Laudo GAV: nº 1386/2013

Dados do imóvel avaliando:

• Área (m²)	56.250,00m²
• Potencial Construtivo	2,00
• ID	99
• Local	1,00
• Destinação	2,00

Valores da MÉDIA para 80% de certeza:

Valor Unitário Médio:	R\$ 724,79
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 599,35
Valor Unitário Máximo:	R\$ 876,49
Valor Unitário Adotado (+15%):	R\$ 833,51
Área de cálculo (base)	56.250,00
Aproveitamento	2,00
Valor final:	R\$ 47.000.000,00
Unitário final / m² base:	R\$ 835,56 / m²
Unitário final / m² suporte:	R\$ 417,78 / m²

4 - VALOR FINAL: R\$ 47.000.000,00 (Quarenta e sete milhões de reais)

5 - OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS Sisreg.
- Adotada a Média como medida de estimador central e utilizado o campo de arbitrio de +15% dentro do intervalo de confiança do avaliador, de conformidade com prescrição normativa da NBR - 14.653-2: 2011, em razão da sua localização.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1 /2001, Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas as benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Cassio Carlos Travetin
 Matr. 2259-4
 NUAVA / GEPEA / DICOM

Manoel Falcão Marques
 Chefe do NUAVA
 NUAVA / DICOM / TERRACAP

Mauro Paulistino de Sales Marques
 Chefe do NUPES
 NUPES / DICOM / TERRACAP

> SETAS - 000171 <



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília
 Laudo Circunstanciado: nº 371/2012 - 18/06/2013
 Referência: Processo nº 111.003.695/2013
 Laudo GAV: nº 1386/2013

6 - RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 10
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 83
- Número de dados considerados: 41

Resultados Estatísticos:Linear

- Coeficiente de correlação: 0,993718
- Coeficiente de determinação: 0,987475
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,986084
- Fisher-Snedecor: 709,58
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,961917

Normalidade dos resíduos

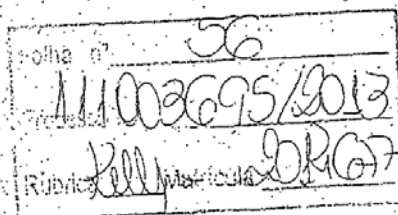
- 60% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 90% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área (m²)	1/x	3,83	0,05	-0,86 %
• Local	x	7,79	0,01	162,00 %
• Fonte	x	31,16	0,01	1,1E4 %
• ID	ln(x)	8,84	0,01	8,57 %
• VU (R\$/m²)	ln(y)			

Média:

$VU (R\$/m^2) = 0.0011983129 * e^{(8312.8726 * 1/Área(m^2))} * e^{(0.96290303 * Local)} * e^{(4.7051857 * Fonte)} * ID^{0.52285638}$



Handwritten signature and initials.

> SETAS - 000172 <



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

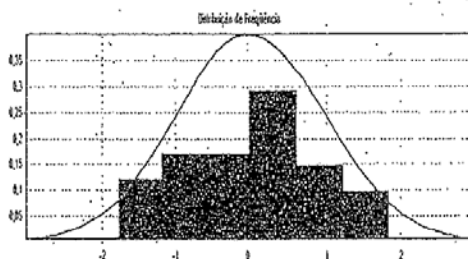
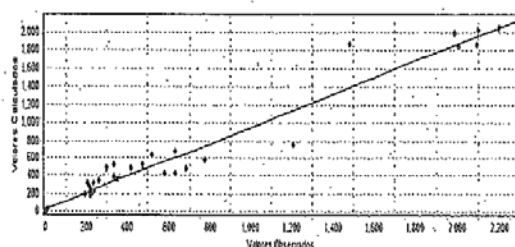
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília
 Laudo Circunstanciado: nº 371/2012 – 18/06/2013
 Referência: Processo nº 111.003.695/2013
 Laudo GAV: nº 1386/2013

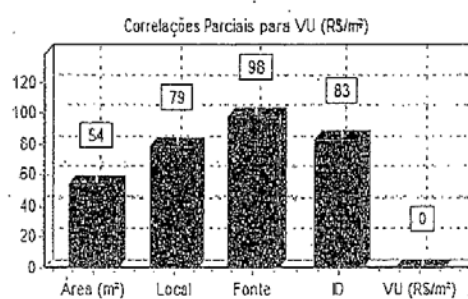
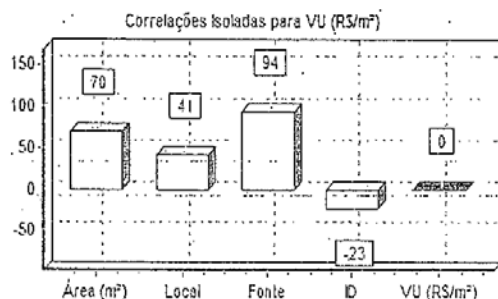
Forma nº 57
 Processo nº 111.003.695/2013
 Rubrica: [assinatura]

7 – GRÁFICOS:

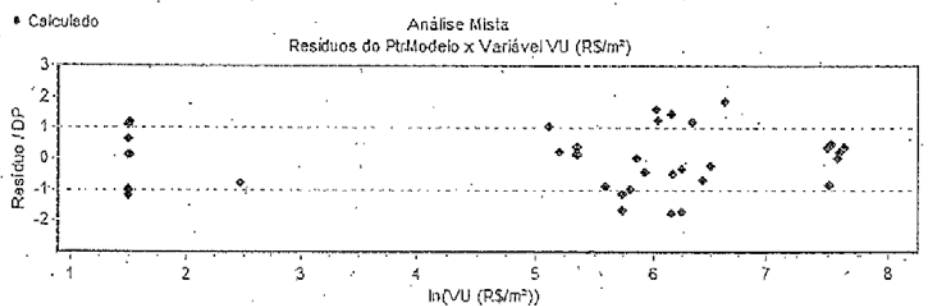
A) ADERÊNCIA:



B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:



9/8/2013
 70

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Folha nº 60
Processo nº 111.003.695/2013
Rubrica Assinatura Matr. 140456-7

Laudo Técnico nº 9714-13

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 9714- 13**Q.N.M. 27, MODULO "B" ÁREA ESPECIAL, CEILÂNDIA, DF**

SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
e-mail: cvidf@cvidf.com.br - <http://www.cvidf.com.br>



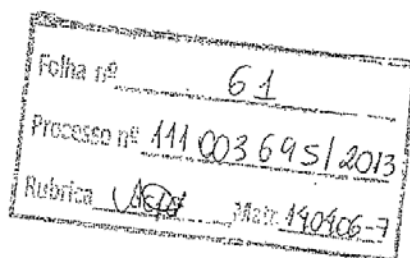
Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

ÍNDICE

1	Solicitante e Finalidade	3
2	Critérios Técnicos	4
	2.1 – Considerações preliminares	
	2.2 – Objetivo	
	2.3 – Grau de Fundamentação	
	2.4 – Método empregado	
	2.5 – Critério adotado	
3	Características do Imóvel/Setor	5
	3.1 Documentação apresentada	
	3.2 Características do terreno	
	3.3 Serviços públicos	
4	Descrição do Imóvel	6
5	Fechamento do valor	7
	5.1 Valor unitário médio e limites Inf/Sup	
	5.2 Formação do valor	
	5.3 Resumo geral de valores	
6	Pesquisas de mercado	14
7	Relatório Matemático-Estatístico	20
8	Fotografias do Imóvel	21
9	Mapa de localização	28
10	Cópia da documentação apresentada	30



**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA****FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO**

Folha nº	62
Processo nº	111003.6451/2013
Rubrica	UE 10
Matr.	140406-7

VALIDADE DESTE LAUDO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**DATA: JUNHO DE 2013**

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

02 – CRITÉRIOS TÉCNICOS**2.1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Os dados levantados para uma avaliação compreendem, sem dúvida, todos os agregados físicos do imóvel. A composição de todos os elementos levados à análise avaliativa é a determinante do preço do imóvel, ou preço venal.

O levantamento de engenharia consiste em a partir das considerações do valor de reposição de uma benfeitoria, agregando estes fatores a uma eventual depreciação sofrida como tempo de vida, determinar o valor do imóvel.

Todos os preços coletados para a elaboração desse Laudo de Avaliação foram colhidos através de pesquisa atual e recente, no mercado imobiliário de Brasília, através de anúncios em jornais, licitações da Terracap e oferta disponível, além de ponderações de natureza prática enunciadas por sua equipe de avaliadores, composta de membros sócios da CVI-DF, de renomada postura moral e ética, que conferiram importantes subsídios ao fechamento final dos trabalhos.

2.2 – OBJETIVO DO PRESENTE LAUDO:

Determinação do valor de mercado do imóvel adiante descrito de acordo com solicitação do **INTERESSADO**.

2.3 – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO:

O nível de precisão adotado para a elaboração deste Laudo de Avaliação tendo em vista o uso da regressão linear é o de "Avaliação de Grau de Fundamentação II", conforme NBR 14653:1 e 14653:2 da ABNT.

2.4 – MÉTODO EMPREGADO EM RELAÇÃO AO CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

No caso, o preço do m² do imóvel foi obtido após levantamento de dados efetuado em várias imobiliárias locais, comparando-se esse imóvel a outros semelhantes, que estão em oferta para venda ou que foram vendidos, situados nas proximidades, utilizando o método comparativo direto.

Folha nº	63
Processo nº	11100369512013
Rubrica	(Assinatura) Matr. 140406-7



**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

2.4.1 – CUSTO DE REEDIÇÃO (EM RELAÇÃO AO CÁLCULO DAS BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS:

É o CUSTO REPRODUÇÃO, descontada a DEPRECIACÃO do bem, tendo em vista o estado em que o mesmo se encontra.

Os métodos empregados foram os **PREÇOS DO m², CUSTO DE REEDIÇÃO** e o do **CUSTO DE REPRODUÇÃO**, considerando o custo da reprodução de uma exata duplicata ou réplica do imóvel e benfeitorias, utilizando os preços correntes do mercado, obtidos através da **REVISTA CONSTRUÇÃO E MERCADO – PINI** - para o DF e pesquisas de materiais por telefone e alguns profissionais do mercado. Consultamos também a **BR DISTRIBUIDORA**, que informou sua **Tabela de Custos de Serviços**.

Como a construção que está sendo avaliada é antiga, para que possamos compará-la com uma outra equivalente construída hoje, torna-se necessário que se atribua um desconto em seu valor, chamado **DEPRECIACÃO**, para chegarmos ao **CUSTO DE REEDIÇÃO**.

Os fatores da depreciação podem ser:

- a) **DETERIORAÇÃO FÍSICA**, que é geralmente causada pela idade, pelo uso e desgaste dos materiais, ou fraqueza estrutural;
- b) **OBSOLESCÊNCIA FUNCIONAL**, que é a diminuição da capacidade da estrutura de cumprir a função para a qual foi destinada de acordo com os padrões correntes, podendo surgir também por uma deficiência interna da edificação, como mau planejamento do projeto;
- c) **OBSOLESCÊNCIA ECONÔMICA**, que ocorre por fatores externos à propriedade, como mudanças ambientais e da vizinhança e queda em desuso.

O cálculo da depreciação utilizada neste presente avaliação, foi a **DETERIORAÇÃO FÍSICA**, pelo método **Ross-Heidecke**, que estabelece um fator de depreciação baseado em uma tabela que é considerada, ao mesmo tempo, a idade em percentual de vida útil e o estado de conservação da benfeitoria (ver Tabela na página 6 - abaixo). Isto é denominado de **CUSTO DE REEDIÇÃO**.

Observação:

CUSTO DE REPRODUÇÃO:

É o custo necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual DEPRECIACÃO.

Folha nº	69
Processo nº	114 003695 / 2013
Rubrica	Matr. 1904067





Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71

Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

Tabela de Ross-Heldecke

Depreciação Física - Fator "k"

Idade em % de Vida	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	1,02	1,05	3,51	9,03	19,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,8	75,7
6	3,18	3,21	5,82	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,79	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,5	5,53	7,88	13,2	22,5	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	42,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,6	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,50	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,5	50,7	65,0	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,8	29,8	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,5	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44,0	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,8	62,4	73,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	46,8	46,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	61,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	63,0	63,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,8
72	62,2	61,9	62,9	65,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,7	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,7	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,8	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,0	99,8
100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

- a) Novo
b) Entre novo e regular
c) Regular
d) Entre regular e reparos simples

- e) Reparos simples
f) Entre reparos simples e importantes
g) Reparos importantes
h) Entre reparos importantes e s/valor

65
111 003 6951/2013



**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

2.5 – CRITÉRIO ADOTADO PARA AVALIAÇÃO:**a) VALOR DE MERCADO:**

É o preço mais justo, em termos de dinheiro, que a propriedade trará quando exposta para venda em mercado, permitindo um tempo razoável para se encontrar um interessado que a compre, com o conhecimento de todos os usos para os quais está destinada e também para usos futuros.

ENDEREÇO:

QNM 27, módulo B, Área Especial – Ceilândia - DF.

3.1 – DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- a) Cópia da Carta de Habite-se número 105/91 de 19 de dezembro de 1991, onde consta apenas uma área coberta de 328,40m²
- b) Para o Lote "E": Cópia da matrícula 47.751, do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis da cidade de Ceilândia (DF) e averbação de área construída de 5.702,00m² em 09/12/2011.
- c) Cópia do relatório com breve descrição de cada uma das edificações.

3.2 – TERRENO:

Localização: Quadra Norte "M", Ceilândia

Profundidade Máxima Construível: variável

Forma: regular

Topografia: declive

Dimensões do lote: 225,00m pelos lados norte e sul e 250,00m pelo leste e oeste.

Área Total do lote: 56.250,00m²

3.3 – SERVIÇOS PÚBLICOS:

Pavimentação: sim

Estacionamento: sim

Arborização: sim

Rede de Água: sim

Esgoto: sim

Luz: sim

Telefone: sim

Condução: sim

Acesso: bom

Folha nº	66
Processo nº	11100369512013
Rubrica	VER Matr. 140406-7





Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Lauda Técnico nº 9714-13

04 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Com área total do lote de 56.250,00m com destinação para Clube Esportivo e área construída de 35.423,76m²; e área das quadras e campos, incluindo arquibancadas, de 19.828,71m².

O imóvel é constituído da seguinte forma, conforme Planta anexa:

- 1) Bloco 01: Administração: 08 salas, 01 copa e 03 banheiros
- 2) Bloco 02: Secretaria Escolar: 04 salas e 03 banheiros
- 3) Bloco 03 Guarita de entrada: 02 salas e 02 banheiros
- 4) Bloco 04: 04 salas
- 5) Bloco 05: 04 salas
- 6) Bloco 06: 04 salas
- 7) Bloco 07: 04 salas
- 8) Bloco 08: 13 salas e 04 banheiros
- 9) Bloco 09: 12 salas e 02 banheiros
- 10) Bloco 10: 12 salas e 05 banheiros
- 11) Bloco 11: 02 refeitórios 02 cozinhas 04 banheiros 01 lanchonete 02 salas 01 dispensa 01 higienização
- 12) Bloco 12 Biblioteca: 04 salas e 04 banheiros
- 13) Bloco 13: 09 salas e 03 banheiros
- 14) Bloco 14: 04 salas 03 banheiros 01 copa e 01 auditório
- 15) Bloco 15: 10 Depósitos
- 16) Bloco 16: 03 vestiários 02 salas 02 depósito e 01 banheiro
- 17) Bloco 17: 02 salas 02 vestiários e 01 banheiros
- 18) Bloco 18: 02 salas 01 auditório
- 19) Bloco 19: 01 sala
- 20) Ginásio: 06 salas 02 banheiros 03 vestiários 01 quadra oficial
- 21) Campo: 01 Campo oficial 01 pista de atletismo
- 22) Piscina Semi Olímpica
- 23) Piscina Infantil
- 24) Quadra Poliesportiva
- 25) Quadra Poliesportiva
- 26) Quadra de Areia
- 27) Play Ground e 01 sala
- 28) Bloco 28: 01 sala

Folha nº	67
Processo nº	110036951/2013
Rubrica	Matr. 140406-7

OBSERVAÇÕES:

- Bloco 08: 1 banheiro sem 4 torneiras e sem 4 chuveiros e outro banheiro sem 1 chuveiro
 Bloco 12 Biblioteca: 1 banheiro sem 5 torneiras e sem 5 chuveiros
 Bloco 13: 1 banheiro sem 3 torneiras
 Bloco 16: 1 vestiário sem 4 torneiras e sem 1 chuveiro
 Bloco 17: 1 banheiro sem 2 torneiras e sem 4 chuveiros e outro banheiro sem 4 torneiras e sem 6 chuveiros
 Ginásio: 1 vestiário sem 3 chuveiros e outro vestiário sem 5 chuveiros e sem 3 sifões





Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

05 – CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO COM 112.500,00m²

Esta avaliação foi elaborada segundo Normas da NBR 14653 da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

Após coleta de dados na Praça de Ceilândia - DF, e de tratamento matemático-estatístico dos mesmos, o valor unitário (m²) médio para venda em mercado, determinado para terrenos similares é de: **R\$ 430,78/m²**.

5.1 VALOR UNITÁRIO MÉDIO E LIMITES INF/SUP PARA O TERRENO

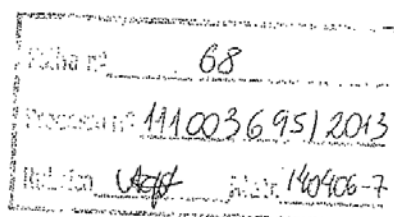
Variáveis utilizadas	Tipo	Intervalo		Para o imóvel avaliando
Localização	Qualitativa	1,00	3,00	1,00
Destinação	Dicotômica	1,00	2,00	2,00
Área total	Qualitativa	1.000,00m²	225.050,00m²	112.500,00m²

Para imóveis similares (Terrenos):

Valor médio unitário...: R\$ 430,78/m²

Valor mínimo LI.....: R\$ 227,32/m²

Valor máximo LS.....: R\$ 634,23/m²



5.2 CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO:

➤ Para venda (terreno):

Área total do terreno: 112.500,00m²
Valor unitário de área base para o terreno.....: R\$ 430,78/m²

Valor total do terreno para mercado.....: R\$ 48.462.987,64

5.3 FORMAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Valor total do terreno para mercado.....: R\$ 48.462.987,64

Valor total das construções para mercado.....: R\$ 25.406.900,00

VALOR TOTAL DO TERRENO + CONSTRUÇÕES.....: R\$ 73.869.887,64

Observação:

Para a formação do valor do terreno com potencial total de 122.500,00m², foi considerado que este terreno esteja devidamente regularizado conforme o que está estabelecido no PDL atual da cidade de Ceilândia – DF.



**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

5.3 - FECHAMENTO DO VALOR

O imóvel, do tipo galpão industrial com subsolo, situado no **SETOR QNM 27 ÀREA ESPECIAL "B" - CEILÂNDIA, DF**, de propriedade de **DEPARTAMENTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, é por nós avaliado para valor de mercado para venda em:

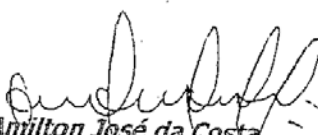
R\$73.870.000,00 (Setenta e três milhões, oitocentos e setenta mil reais) Valor arredondado

Obs.:

- 1) Esta Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal considera o imóvel, para efeito de avaliação, livre de quaisquer ÔNUS ou RESTRIÇÕES e com total quitação das obrigações financeiras referente ao PDL atual. Salientamos que nenhum de seus associados/funcionários tem qualquer envolvimento e/ou interesse no imóvel objeto desta avaliação.
- 2) Os valores adotados para elaboração deste Laudo de Avaliação estão de conformidade com vistoria "IN LOCO", bem como pesquisa de mercado imobiliário, realizadas em Ceilândia, DF, nesta data.

Brasília, 12 de junho de 2013.

Folha nº	69
Processo nº	1410036951/2013
Rubrica	Agst
Matr.	440406-7


Amilton José da Costa
Engenheiro Civil
CREA 73553/D-MG


Antonio Bartasson Neto
Diretor executivo

Página 10 de 33



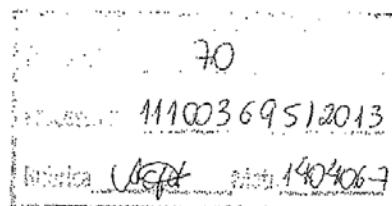
Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudô Técnico nº 9714-13

> SETAS - 0001.03 <

06 - PESQUISAS DE MERCADO





Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

FICHA DE PESQUISA Nº 01

Anunciante> Proprietário Sr. Fragoso – Fone 9971-5470 QNM 29 AREA ESPECIAL "J" – CEILANDIA (DF) – LOTE COM 5.000,00m² (Frente Pista) Bairro: Ceilandia – valor do imóvel (somente terreno) R\$ 7.500.000,00 – Área 5.000,00m² Valor unitário R\$ 1.500,00/m².

FICHA DE PESQUISA Nº 02

Anunciante CLEIDS IMOBILIÁRIA credi: 11593 fone (61)9963-8871- Atualizado: 25/07/2011
Dados Principais Localização: AREA ESPECIAL 02 AREA ESPECIAL 16.800,M2 (CEI NORTE) INDUSTRIAS - Cidade: CEILANDIA Bairro: CEILANDIA NORTE Tipo: LOTE/TERRENO Cód do Imóvel: 375298 Descrição do imóvel Lote de terreno medindo 16.800, m2 (80x200); são 16 lotes contíguos 1.050,m2; permite indústria comércio; vazio/limpo; murado; 03 frentes; existe uma edificação tipo galpão alvenaria edificado de aproximado 1,500,m2 (locado p/uma peq. indústria) ocupa 6 lotes; quitado escriturado. a menos de 1,5km da br-070 Valor do Imóvel R\$: 7.000.000,00 Valor m²: 417,00 Área útil: 16.800,00 m².

FICHA DE PESQUISA Nº 03

Anunciante CELSO PINHEIRO CORRETOR credi: 10930; FONE: (61)9557-7970 Atualizado: 29/07/2011 Dados Principais Localização: QNN 38 rua da fundação Bradesco Cidade: CEILANDIA Bairro: CEILANDIA SUL Tipo: LOTE/TERRENO Suítes: 0 Garagens: 0 Elev: 0- Cód do Imóvel: 297040 área com 5000 m2, serve para igrejas, escolas, shoppings, construção civil em geral, pode ser feito mais de 20,000 m² de obra podendo chegar até 20 andares. O preço é 10.000.000 para vender todo o complexo, incluindo as lojas da frente. Valor do Imóvel R\$: 10.000.000,00 Valor m²: 2.000,00 Área útil: 5000,00m².

FICHA DE PESQUISA Nº 04

Anunciante WEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS credi: 5724 ROSIVAN:7813-2175
Dados Principais Atualizado: 27/07/2011 Cód do Imóvel: 203367 Localização: QUADRA 15 lotes 11,13 e 15 Cidade: CEILANDIA Bairro: SETOR INDUSTRIAL Tipo: LOTE/TERRENO: 0 Garagens: 0 Elev: 0 Descrição do imóvel: 3 lotes 700m2 cada perfazendo uma área total privativa de 2.100m2. IDEAL PARA INDÚSTRIA EM GERAL. Valor do Imóvel R\$: 900.000,00 Valor m²: 375,00 Área útil: 2.400,00 m².

FICHA DE PESQUISA Nº 05

Anunciante Portico Imobiliária Credi: 9404 Rodrigo Vieira FONE 61 3322-1787 Dados Principais Atualizado: 04/08/2011 Cód do Imóvel: 341105 Localização: CONJUNTO SM-SE CONJUNTO 07 Cidade: SAMAMBAIA Bairro: SAMAMBAIA SUL Tipo: LOTE/TERRENO Valor do Imóvel R\$: 2.700.000,00 Descrição do imóvel Excelente Terreno Ponta de Quadra com 4.903,07 Metros no Setor de Mansões Samambaia- DF, ótima localização 150 mtrs da BR 060 Saída para Goiânia. Terreno misto, "comercial e/ou Residencial" com potencial construtivo de 0.8% que corresponde a 3.922,45 metros. Valor m²: 688,00 Área útil: 3.922,45m²

FICHA DE PESQUISA Nº 06

EDITAL 09/201222 DE NOVEMBRO DE 2012
DESTINAÇÃO: L-1 / USO MISTO E INSTITUCIONAL, LOTE DE MÉDIA RESTRIÇÃO, PERMITIDA ATIVIDADE DE USO TIPO L-0 E L-1 (VIDE PDL-PLANO DIRETOR LOCAL E/OU CONSULTAR ADM. SAMAMBAIA PARA ATIVIDADES PERMITIDAS). ITEM 140 CÓDIGO: (81059-2) – ENDEREÇO: QS 602 CONJ A LT 01 SAMAMBAIA – ÁREA BASE: 2.028,33m² POTENCIAL CONSTRUTIVO BÁSICO: 3.042,50m² E POTENCIAL TOTAL MÁXIMO: 6.084,00m² - VALOR R\$ 2.510.000,00 - Vr. Unit. R\$ 824,98/m²

Folha nº 71
Processo nº 1110036951/2013
Rubrica: [assinatura] Data: 14/04/14





Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

FICHA DE PESQUISA Nº 07

EDITAL 09/2012 22 DE NOVEMBRO DE 2012 DESTINAÇÃO: INSTITUCIONAL OU COMUNITÁRIO: SOCIAL, CULTURA, CULTO, LAZER, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADM, COMERCIAL DO TIPO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ITEM 79 CÓDIGO ; (451155-7) ENDEREÇO: QN 07 A ESP 07 * RIACHO FUNDO ÁREA BASE: 4.500,00m² - POTENCIAL CONSTRUTIVO: 4.500,00m² - VALOR R\$ 4.279.001,00- Vr. Unit. R\$ 950,89/m²

FICHA DE PESQUISA Nº 08

EDITAL 10/2012 13 DE DEZEMBRO DE 2012 DESTINAÇÃO: L-1 / USO MISTO E INSTITUCIONAL, LOTE DE MÉDIA RESTRIÇÃO, PERMITIDA ATIVIDADE DE USO TIPO L-0 E L-1 (VIDE PDL-PLANO DIRETOR LOCAL E/OU CONSULTAR ADM. SAMAMBAIA PARA ATIVIDADES PERMITIDAS).ITEM 48 CÓDIGO (458816-9)ENDEREÇO: QN 321 A ESP 01 ▽ SAMAMBAIAÁREA BASE: 2.391,81m² - POTENCIAL CONSTRUTIVO BÁSICO: 3.587,72m² - POTENCIAL CONSTRUTIVO MÁXIMO: 4.783,62m² - VALOR R\$ 1.422.000,00Vr. Unit. R\$ 594,53

FICHA DE PESQUISA Nº 09

Anunciante REJANIA ARAGÃO CORRETORA DE IMÓVEIScreci: 17.743 FONE (61) 8567-9686 Dados Principais Atualizado: 03/09/2011 Localização: ÁREA ADE CONJUNTO 19 55 M FRENTE A BR 060 ACEITA IMÓVEL Cidade: SAMAMBAIA Bairro: SAMAMBAIA SUL Tipo: LOTE/TERRENO Cód do Imóvel: 405009 Valor do Imóvel R\$: 3.200.000,00 EXCELENTE LOTE DE FRENTE PRA BR 060.ESCRITURADO E REGISTRADO. 1.870 M² SENDO, 55M DE FRENTE POR 34M DE FUNDO. BARATO!!! SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TERRACAP DESTE MÊS, ONDE O PREÇO MÍNIMO DE LOTE NESTA ÁREA EM M² É SUPERIOR AO VALOR DESTE QUE ESTAMOS VENDENDO. PDL-L3-COMERCIAL E INDUSTRIAL-COEFICIENTE DE APROVAÇÃO 2- Valor m² : R\$ 1.711,00 Área útil: 1870,00m²

FICHA DE PESQUISA Nº 10

EDITAL 11/2012 27 DE DEZEMBRO DE 2012 -DESTINAÇÃO: L-2/USO MISTO, LOTE DE MENOR RESTRIÇÃO, PERMITIDO ATIVIDADE DE USO TIPO L-0, L-1 E L-2 (VIDE PDL/PLANO DIRETOR LOCAL E/OU CONSULTAR ADM.CEILÂNDIA PARA ATIVIDADES PERMITIDAS) - ITEM 10 - CÓDIGO ; (63823-4) - ENDEREÇO: N/NORTE QD 30 A ESP E * ▽ CEILÂNDIA - ÁREA BASE: 5.000,00 m² - POTENCIAL CONSTRUTIVO TOTAL 15.000,00m² - VALOR R\$ 7.100.000,00Vr. Unit. R\$ 1.420,00

FICHA DE PESQUISA Nº 11.

Anunciante Getúlio Romão Escritório Imobiliário creci: 109 FONES: 61-3352-2060Dados Principais Atualizado: 17/08/2011 Localização: QN 112 CONJUNTO 01Cidade: SAMAMBAIA Bairro: SAMAMBAIA SUL Tipo: LOTE/TERRENO Cód do Imóvel: 403902 Valor do Imóvel R\$: 3.500.000,00QN 112 CONJ 1 LOTES 1,2,3,4 - SABAMBAIA - DF Área terreno 2.587,50m2Valor m² : R\$ 1.353,00 Área útil: 2587,00m²

FICHA DE PESQUISA Nº 12

Anunciante FCR Escritório Imobiliário creci: 10491 Contato: Ivaldo Lisboa (61) 9279-6818 Dados Principais Atualizado: 06/09/2011 Localização: QM 305 Projeção de 1300m², ótima localização Cidade: SAMAMBAIA Bairro: SAMAMBAIA SUL Tipo: LOTE/TERRENO Cód do Imóvel: 409756 Valor do Imóvel R\$: 2.990.000,00 Área útil: 1.300,00m² - Valor m²: R\$ 2.300,00

FICHA DE PESQUISA Nº 13

EDITAL 11/2012 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - ESTINAÇÃO: L-2 / LOTE DE MENOR RESTRIÇÃO, VETADO ATIVIDADE DE ALTA INCOMODIDADE. PERMITIDO: COMÉRCIO, PREST./SERVIÇO, INDÚSTRIA, INSTITUCIONAL ERESIDENCIAL (VIDE PDL-PLANO DIRETOR LOCAL E/OU CONSULTAR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PARA ATIVIDADES PERMITIDASITEM 4 - CÓDIGO ; (169186-4) ENDEREÇO: QS 05 RUA 400 LT 27 * ÁGUAS CLARAS - ÁREA BASE: 10.677,39 m² POTENCIAL CONSTRUTIVO BÁSICO: 6.406,43m² - POTENCIAL TOTAL: 21.354,78m² - VALOR R\$ 14.051.000,00 - VENDIDOVr. Unit. R\$ 1.315,96





Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Lauda Técnico nº 9714-13

FICHA DE PESQUISA Nº 14

EDITAL 11/2012 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - DESTINAÇÃO: L-2 / LOTE DE MENOR RESTRIÇÃO, VETADO ATIVIDADE DE ALTA INCOMODIDADE. PERMITIDO: COMÉRCIO, PREST./SERVIÇO, INDÚSTRIA, INSTITUCIONAL RESIDENCIAL (VIDE PDL-PLANO DIRETOR LOCAL E/OU CONSULTAR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PARA ATIVIDADES PERMITIDAS ITEM 3 - CÓDIGO (169185-6) - ENDEREÇO: **QS 05 RUA 400 LT 25 * ÁGUAS CLARAS - ÁREA BASE: 17.268,23m² POTENCIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICO: 10.360,94m² E POTENCIAL MÁXIMO: 34.536,46m² - VR R\$ 20.255.000,00 - VENDIDO P/ EMPLAVI-Vr. Unit. R\$ 1.171,67**

FICHA DE PESQUISA Nº 15

EDITAL 02/2013 28 DE FEVEREIRO DE 2013
DESTINAÇÃO: L-1/USO MISTO E INSTITUCIONAL, LOTE DE MÉDIA RESTRIÇÃO, PERMITIDA ATIVIDADE DE USO TIPO L-0 E L-1 (VIDE PDL-PLANO DIRETOR LOCAL E/OU CONSULTAR ADM. DE SAMAMBAIA PARA ATIVIDADES PERMITIDAS). ITEM 65 - CÓDIGO (460304-4) - ENDEREÇO: **QR 403 CONJ AE LT 01 Y SAMAMBAIA ÁREA BASE: 3.500,00 m² POTENCIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO: 5.250,00m² E POTENCIAL MÁXIMO 7.000,00m² - VALOR R\$ 3.507.000,00Vr. Unit. R\$ 1.002,00**

FICHA DE PESQUISA Nº 16

Anunciante FERNANDO VILA VERDE cred: 9374 fones: 61 30366464 ou 92172623 Dados Principais Atualizado: 31/08/2011 Localização: QN 503 PROJEÇÃO 2.997m² - constroi 3X Cidade: SAMAMBAIA Bairro: **SAMAMBAIA SUL** Tipo: LOTE/ Cód do Imóvel: 314655 Valor do Imóvel R\$: 5.500.000,00 **Valor m² : R\$ 1.835,00 Área útil: 2997,00m²** Temos um excelente lote de 2997 m2 com estacionamento, próximo ao Fórum, Vila Olímpica, Sesc e vários Empreendimentos Imobiliários.

FICHA DE PESQUISA Nº 17

Anunciante CELSO PINHEIRO CORRETOR cred: 10930 Dados Principais Atualizado: 05/09/2011 Localização: **QN 512 LOTE COM 1200 M2**, FRENTE PARA A AVENIDA Cidade: SAMAMBAIA Bairro: **SAMAMBAIA SUL** Tipo: LOTE/ Cód do Imóvel: 328974 Valor do Imóvel R\$: 2.060.000,00 Ágio: Condomínio: Não Descrição do imóvel LOTE DE FRENTE PARA A AVENIDA, ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, 1200.000,00 O ÁGIO + 860 MIL PARA QUITAR JUNTO A TERRACAP, PRESTAÇÕES EM DIA, **Valor m² : R\$ 1.717,00 Área útil: 1200,00m².**

FICHA DE PESQUISA Nº 18

Anunciante CONSULT IMÓVEIS CRECI: 9997 - FONE 61 3226-3992 Dados Principais Atualizado: 11/08/2011 Localização: **QR 101 CONJUNTO 02 PROJEÇÃO MISTA** Cidade: SAMAMBAIA Bairro: **SAMAMBAIA SUL** Tipo: LOTE/TERRENO Cód do Imóvel: 213700 Valor do Imóvel R\$: 2.800.000,00 Descrição do imóvel: 01 projeção mista, com EXCELENTE localização, na QR 101 Conjunto 02, próxima estação do metrô e futura sede do SESC. **Valor m²: R\$ 2.014,00 Área útil: 1390 m².**

FICHA DE PESQUISA Nº 19

Anunciante BRASILIA PRIME cred: 13896 FONE (61) 8190-0000/ (61) 9952-5271 Dados Principais Atualizado: 06/09/2011 Localização: QI 09 LOTES 32, 34 E 36 Cidade: TAGUATINGA Bairro: **SETOR INDUSTRIAL** Tipo: LOTE/TERRENO Cód do Imóvel: 409074 Valor do Imóvel R\$: 2.000.000,00 **Valor m² : R\$ 1.905,00 Área base: 1050,00m²**

FICHA DE PESQUISA Nº 20

TERRACAP - EDITAL 04/2013 25 DE ABRIL DE 2013 - DESTINAÇÃO: L/2 - PERMITIDAS ATIVIDADES DE: COMÉRCIO, PREST. SERVIÇO, INDUSTRIAL, INSTITUCIONAL E RESIDENCIAL (LOTE DE MENOR RESTRIÇÃO, VEDADA ATIVIDADE DE ALTA INCOMODIDADE). VIDE PDL E/OU CONSULTAR ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA PARA ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS - ITEM 11 - CÓDIGO (53979-1) - ENDEREÇO: **N/NORTE QD 29 A ESP D*CEILÂNDIA ÁREA BASE: 5.000,00m² POTENCIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO: 4.000,00m² - VALOR R\$ 3.376.200,00Vr. Unit. R\$ 675,24/m²**





Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

FICHA DE PESQUISA Nº 21

Anunciante: CLEIDS IMOBILIÁRIA CRECI: 11593, fone (61)3201-7777
código: 242184 Atualização: 04/04/2013. Localização: QNM 29 ÁREA ESPECIAL J 5,000m2
Cidade: CEILÂNDIA Bairro: CEILÂNDIA SUL Tipo: LOTE/TERRENO Valor do Imóvel R\$: 6.500.000,00
Valor m²: 1.300,00 Área Útil: 5000 m² QNM 29 lote - 5.000m2 ngb -coef 2; perm30%;
destinação: institucional permite residencial;(ONALT)

FICHA DE PESQUISA Nº 22

Anunciante: CRECI: 11.287 JNA - CORRETOR DE IMÓVEIS NIVALDO 61-8428-1111 Data de
atualização: 01/06/2012 Localização: QI 07 POJEÇÃO ATRÁS DO TATICO 900m² Cidade: TAGUATINGA
Bairro: SETOR INDUSTRIAL Tipo: LOTE/TERRENO código: 493078 Valor do Imóvel R\$: 2.500.000,00 Valor
m²: 1.786,00 Área Útil: 1400 m² QI 07; SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, SÃO 4 LOTES JUNTOS DE
350m² CADA. Valor m²: R\$1.786,00

FICHA DE PESQUISA Nº 23

Anunciante: CRECI: 3504 SOTERRA IMOBILIÁRIA fone 61 99542798 Data de atualização: 11/05/2012
Localização: QI 18 LTS 41 e 45 Cidade: TAGUATINGA Bairro: SETOR INDUSTRIAL Tipo: LOTE/TERRENO
código: 482704 Valor do Imóvel R\$: 3.200.000,00 Valor m²: 2.133,00 Área Útil: 1500 m² Excelente
área de 1500m²(30x50) com Galpão de 240m². Valor do imóvel R\$ 3.200.000,00 - R\$ 300.000,00 (valor do
galpão) = Valor do terreno R\$ 2.900.000,00 Valor m²: R\$1.950,00

FICHA DE PESQUISA Nº 24

Anunciante: CRECI: 109 Getúlio Romão Escritório Imobiliário fone (61)3351-2020
Data de atualização: 23/06/2012 Localização: QI 25 Cidade: TAGUATINGA Bairro: SETOR INDUSTRIAL Tipo:
LOTE/TERRENO código: 555411 Elev: 0 Valor do Imóvel R\$: 4.500.000,00 Valor m²: 1.837,00 Área
Útil: 2450 m² QI 25 LOTES 13 14,15,16,17, 18,19 -TAGUATINGA 50% da Área total de 4.900m² =
2.450m². Matrícula independente. Mesma quadra da ACIT (FACITA). Um prédio de 3 pisos de 300m²,
acabamento ótimo, escadas em granito, pisos cerâmicas. Tem ainda um GALPÃO de 700m² que mais parece
uma loja e amplo estacionamento interno. Não aceita incorporação. Fator construtivo 4x.

FICHA DE PESQUISA Nº 25

Anunciante: CRECI: 5827 MARCOS FRANÇA CORRETOR DE IMÓVEIS Data de atualização: 31/10/2012
Localização: QI 18 Esquina, prédio ou galpão. Cidade: TAGUATINGA Bairro: SETOR INDUSTRIAL
Tipo: LOTE/TERRENO código: 543360 Quartos: 0 Suites: 0 Garagens: 0 Elev: 0 Valor do Imóvel R\$:
2.800.000,00 Valor m²: 2.800,00 Área Útil: 1000 m² Condomínio: Não informado Setor Industrial
Lote: 1000 m² de área. Esquina. Projeto aprovado. Fala com Marcos 8414-4977

FICHA DE PESQUISA Nº 26

Anunciante: CRECI: 17200 EUSTÁQUIO MOREIRA CORRETOR DE IMÓVEIS Data de atualização:
12/10/2012 Localização: QI 06 Cidade: TAGUATINGA Bairro: SETOR INDUSTRIAL Tipo: LOTE/TERRENO
código: 624245 Valor do Imóvel R\$: 2.500.000,00 Valor m²: 2.500,00 Área Útil: 1000 m² VENDO
TERRENO NA QI 06, LOTE 32, COM 1.000 M2. SETOR DE INDÚSTRIA, TAGUATINGA NORTE, DF. PREÇO:
2.500.000,00. ACEITA PROPOSTA. CORRETORES DE PLANTÃO: ARATI - 82439578,

FICHA DE PESQUISA Nº 27

Anunciante: CRECI: 13896 BRASÍLIA PRIME Data de atualização: 01/11/2012 Localização: QI 09 LOTES 32,
34 E 36 Cidade: TAGUATINGA Bairro: SETOR INDUSTRIAL Tipo: LOTE/TERRENO código: 409074 Valor do
Imóvel R\$: 2.500.000,00 Valor m²: 2.381,00 Área Útil: 1050 m² Condomínio: Não
informado EXCELENTE OPORTUNIDADE DE IMÓVEL COMERCIAL NA QI 09 DO SETOR INDUSTRIAL DE
TAGUATINGA COM 1050 M² COM 30 METROS DE FRENTE, PRÓXIMO AO MOTEL SO LOVE



**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

FICHA DE PESQUISA 28

Anunciante: ARAUJO CONSULTORIA DE IMOVEIS CRECI: 11287NIVALDO 61-8428-1111
código: 750820Atualização: 04/04/2013 Localização: BR 060 ÁREA EM FRENTE AO PRÓ-DF SAMAMB.Cidade:
SAMAMBAIABairro: ZONA RURALTipo: LOTE/TERRENO Garagens: 0 Elev: 0Valor do Imóvel R\$:
15.000.000,00 Valor m² : 395,00 Área Útil: 38000 m²

FICHA DE PESQUISA 29

Anunciante: Getulio Romão Escritório Imobiliário CRECI: 109Atualização: 04.02.2013 Localização: AREA ADE
CONJUNTO 02Cidade: SAMAMBAIABairro: SAMAMBAIA SULTipo: LOTE/TERRENO Quartos: 0 Suites:
0 Garagens: 0 Elev: 0Valor do Imóvel R\$: 23.000.000,00 Valor m² : 1.321,69 Área Útil:
17.402,00m² Descrição: ADE Sul conj. 02 Lote 03, 12, 13. Área de terreno 17.402,50m², área construída +/-
2.500,00m². Excelente projeção comercial, gabarito 2x. Ótimo para uma faculdade, centro comercial ou
hospital.

FICHA DE PESQUISA 30

Anunciante: Araujo Consultoria de Imóveis CRECI: 11287Atualização: 04.04.2013 localização: QN
204Cidade:SAMAMBAIABairro: SAMAMBAIA NORTETipo: LOTE/TERRENO Quartos: 0 Suites: 0 Garagens:
0 Elev: 0Valor do Imóvel R\$: 21.500.000,00 Valor m² : 1.257,31 Área Útil: 17.100,00m²
Descrição: Área comercial; constrói 2x. supermercados, shoppings, igrejas, escolas e outros.

FICHA DE PESQUISA 31

EDITAL Nº 01/2007 9 de janeiro de 2007, Valor corrigido para 09/03/2011- (IGPM +1%)
DESTINAÇÃO: área destinada a estação receptora, transmissora de rádio comunicação; instalações
complementares e residência. (PROCESSO Nº 073.003.486/1969) 43 (561171-7 SIA PARQUE ÁREA
ESPECIALPEI 11GUARÁ - Área base: 225.050,00m²; Potencial: 225.050,00m² - Valor R\$
108.000.000,00 sendo 5% a vista.Valor unitário R\$ 479,80 /m

Folha nº	75
Processo nº	1100369512013
Rubrica	Ued M01:140406-7



**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Laudo Técnico nº 9714-13

Folha nº	76
Processo nº	111.003.695/2013
Rubrica	Uqpt 111.003.695-7

> BETAS - 000189 <

07 - RELATÓRIO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

Sistema Windows 1.92

12/06/2013 17:38:11

Regressão Linear e Redes Neurais

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Estimativas

Modelo

Laudo 9714-13

Endereço

Endereço: QNM 27

Complemento: AREA ESPECIAL

Bairro: CEILANDIA

Município: CEILANDIA

UF: DF

Variáveis

Local = 1,00

Destinação = 2,00

Área Total = 112.500,00

Valor Unitário

Máximo IC (47,23%): 634,23

Médio: 430,78

Mínimo IC (47,23%): 227,32

Valor Total

Máximo IC: 71.351.715,83

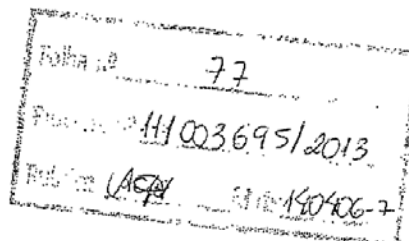
Médio: 48.462.987,64

Mínimo IC: 25.574.259,45

Parâmetros

Nível de Confiança: 80%

Estimativa pela: Moda



> SETAS - 000190 <

Página 1 de 1

SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília - DF
CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
e-mail: cvidf@cvidf.com.br - http://www.cvidf.com.br

SisReva Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

12/06/2013 17:38:18

Função Estimativa

Forma nº	78
Processo nº	1110036951/2013
Relatório	Acpt 140406-1

Modelo : Laudo 9714-13

Função Estimativa:

Valor Unitário =
 $-556,4335648$
 $+582,4151117 * \text{Local}$
 $+507,1119562 * \text{Destinação}$
 $-0,005417096417 * \text{Área Total}$

Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Relac.
Local	2,0000	6,01	+582,415	x	11,16
Destinação	1,0000	3,69	+507,112	x	48,58
Área Total	13216,7388	-5,03	-0,0054171	x	-11,63
Valor Unitário	1043,9123	T-Indep	-556,434	x	

> SETAS - 000191 <

Página 1 de 4



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
 CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
 e-mail: cvidf@cvidf.com.br - http://www.cvidf.com.br

SisReval Windows 1.92

12/06/2013 17:38:18

Regressão Linear e Redes Neurais

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Análise de Sensibilidade

Modelo : Laudo 9714-13

Variável: Local

Amplitude: de 1 a 3

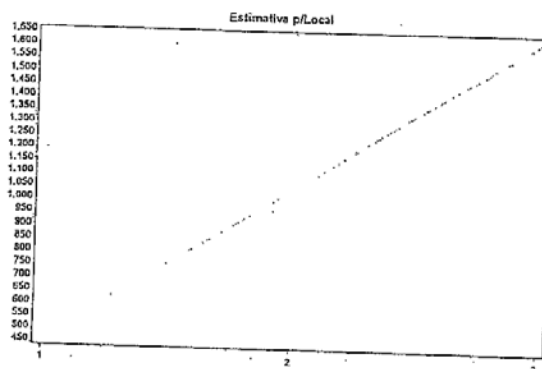
Valor Médio: 2

Valores Calculados: de 461,497 a 1626,33

Folha nº 79

Processo nº 111 003695/2013

Rubrica (DF) Matr. 140406-7



> SETAS - 000192 <

Página 2 de 4



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
e-mail: cvidf@cvidf.com.br - <http://www.cvidf.com.br>

SisReval Windows 1.92

12/06/2013 17:38:18

Regressão Linear e Redes Neurais

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**

FUNDADA EM 15/12/71

Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Análise de Sensibilidade

Modelo : Laudo 9714-13

Variável: Destinação

Amplitude: de 1 a 2

Valor Médio: 1

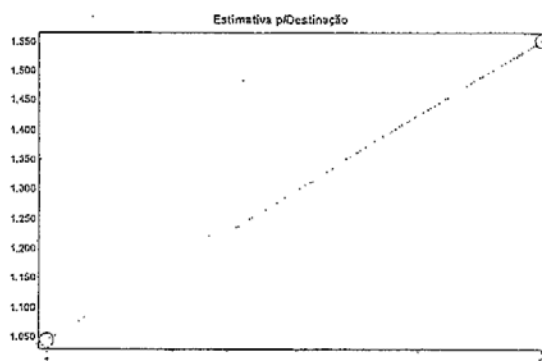
Valores Calculados: de 1043,91 a 1551,02

Folha nº 80

Processo nº 111003695/2013

Rúbrica *ASD* Matr. 140406-7

> SETAS - 000193 <



Página 3 de 4



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
e-mail: cvidf@cvidf.com.br - http://www.cvidf.com.br

System 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

12/06/2013 17:38:18

Análise de Sensibilidade

Modelo : Laudo 9714-13

Variável: Área Total

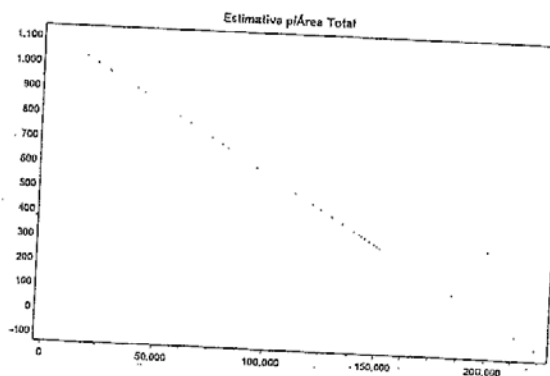
Amplitude: de 1000 a 225050

Valor Médio: 13216,7

Valores Calculados: de 1110,09 a -103,609

Folha nº	81
Processo nº	41100369512013
Assinatura	Ugo
Data	14/06/2013

> SETS - 000194 <



Página 4 de 4



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
e-mail: cvidf@cvidf.com.br - <http://www.cvidf.com.br>

Sistema Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais

12/06/2013 17:38:22



Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Dac	Preço Observado	Valor Estimado	Resíduo	Resíduo Relativo	Resíduo/DP Estimativa	Resíduo/DP Regressão
1	1.500,00	1.595,53	-95,53	-6,36%	-0,41	-0,41
5	688,00	511,84	176,15	25,60%	0,75	0,75
6	824,98	1.104,51	-279,53	-33,88%	-1,20	-1,20
7	950,89	1.091,13	-140,24	-14,74%	-0,60	-0,60
8	594,53	520,13	74,39	12,51%	0,32	0,32
9	1.711,00	1.612,49	98,50	5,75%	0,42	0,42
10	1.420,00	1.595,53	-175,53	-12,36%	-0,75	-0,75
11	1.353,00	1.608,60	-255,60	-18,89%	-1,10	-1,10
12	2.300,00	2.197,99	102,00	4,43%	0,43	0,43
13	1.315,96	1.564,78	-248,82	-18,90%	-1,07	-1,07
14	1.171,67	1.529,07	-357,40	-30,50%	-1,54	-1,54
15	1.002,00	1.021,24	-19,24	-1,92%	-0,08	-0,08
16	1.835,00	1.606,38	228,61	12,45%	0,98	0,98
17	1.717,00	1.616,12	100,87	5,87%	0,43	0,43
18	2.014,00	2.197,50	-183,50	-9,11%	-0,79	-0,79
19	1.905,00	1.616,93	288,06	15,12%	1,24	1,24
20	675,24	506,00	169,23	25,06%	0,72	0,72
21	1.300,00	1.595,53	-295,53	-22,73%	-1,27	-1,27
22	1.786,00	1.615,03	170,96	9,57%	0,73	0,73
23	1.950,00	1.614,49	335,50	17,20%	1,44	1,44
24	1.837,00	1.609,34	227,65	12,39%	0,98	0,98
26	2.500,00	2.199,61	300,38	12,01%	1,29	1,29
27	2.381,00	2.199,34	181,65	7,62%	0,78	0,78
29	1.321,69	1.528,34	-206,65	-15,63%	-0,89	-0,89
30	1.257,31	1.529,98	-272,67	-21,68%	-1,17	-1,17
31	479,80	403,50	76,29	15,90%	0,32	0,32

> SETAS - 000195 <

Folha nº 82
 Processo nº 11100369512013
 Rubrica *U...* Matr. 140406-7

Página 1 de 3



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
 CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/OF 556
 e-mail: cvidf@cvidf.com.br - http://www.cvidf.com.br

SisRegressão 1.92

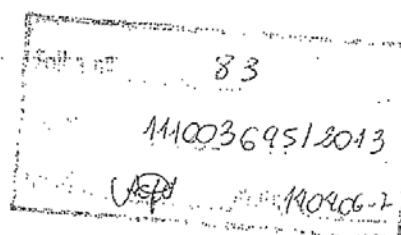
Regressão Linear e Redes Neurais

12/06/2013 17:38:23

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

Dac	Variação Inicial	Variação Residual	Variação Explicada
1	0,02%	0,77%	-0,10%
5	7,42%	2,61%	8,26%
6	5,00%	6,59%	4,72%
7	3,19%	1,66%	3,47%
8	9,34%	0,46%	10,91%
9	0,83%	0,81%	0,84%
10	0,01%	2,60%	-0,44%
11	0,12%	5,51%	-0,82%
12	9,07%	0,87%	10,52%
13	0,23%	5,22%	-0,64%
14	1,00%	10,78%	-0,71%
15	2,58%	0,03%	3,03%
16	1,84%	4,41%	1,38%
17	0,87%	0,85%	0,88%
18	3,97%	2,84%	4,17%
19	2,58%	7,00%	1,80%
20	7,67%	2,41%	8,59%
21	0,29%	7,37%	-0,95%
22	1,40%	2,46%	1,21%
23	3,12%	9,50%	1,99%
24	1,86%	4,37%	1,41%
26	13,87%	7,61%	14,97%
27	10,89%	2,78%	12,32%
29	0,22%	3,60%	-0,37%
30	0,48%	6,27%	-0,53%
31	12,00%	0,49%	14,04%

> SETAS - 00019% <



Página 2 de 3



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
 CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
 e-mail: cvidf@cvidf.com.br - http://www.cvidf.com.br

Sistema Windows 1.92

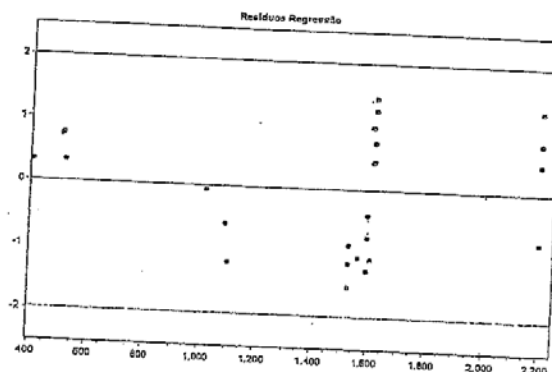
Regressão Linear e Redes Neurais

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

12/06/2013 17:38:23

Análise dos Resíduos

Modelo : Laudo 9714-13



> SETAS - 000197 <

Folha nº	84
Processo nº	111003695/2013
Rubrica	<i>[Assinatura]</i> Matr. 140406-2

Página 3 de 3



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
e-mail: cvidf@cvidf.com.br - <http://www.cvidf.com.br>

SisRe Windows 1.92

12/06/2013 17:38:27

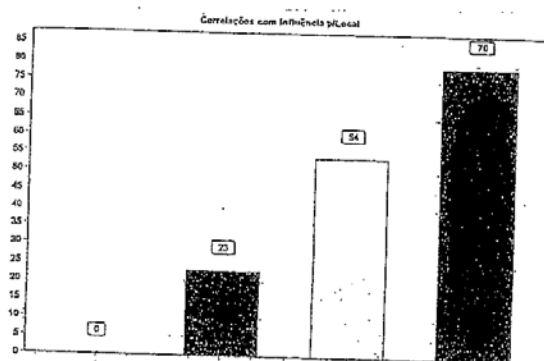
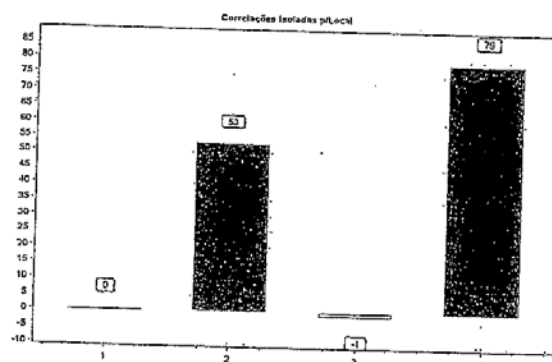
Regressão Linear e Redes Neurais

**Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal**FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecidas oficialmente

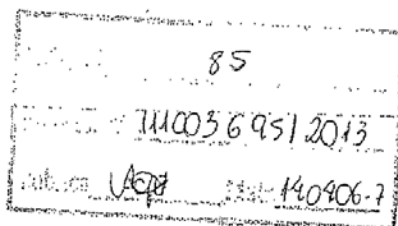
Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : Laudo 9714-13

> SETAS - 000198 <



Página 1 de 4



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
 CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
 e-mail: cvidf@cvidf.com.br - http://www.cvidf.com.br

Sis-Plan Windows 1.92

Regressão Linear e Redes Neurais



Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal

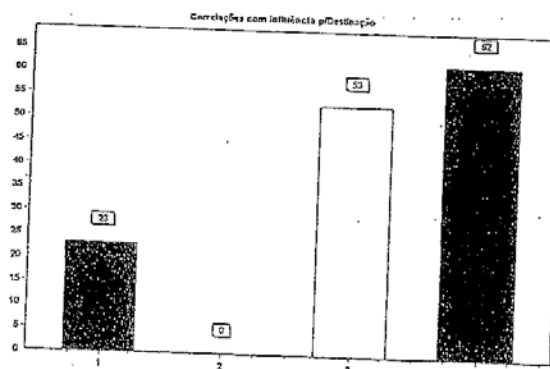
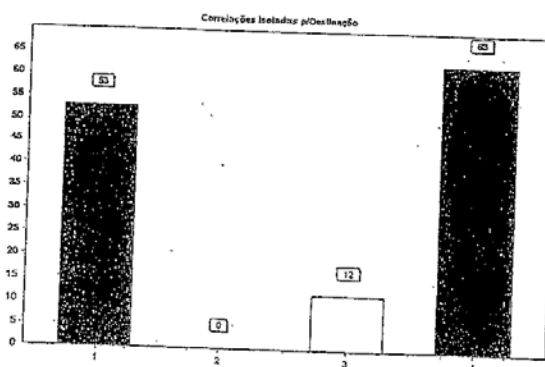
FUNDADA EM 15/12/71
Avaliação de Imóveis reconhecida oficialmente

12/06/2013 17:38:28

Correlações Isoladas e com Influência

Modelo : Laudo 9714-13

> SETAS - 000199 <



Página 2 de 4

Folha nº 86

Processo nº 110036951/2013

Rubrica ACD Matr. 140406-7



SDS Centro Com. Boulevard - S/Loja 04 - PABX: (61) 3224-1011 - Fax: (61) 3321-9275 - CEP 70391-900 - Brasília-DF
 CNPJ 00.317.339/0001-16 - CF/DF 07.318.745/001-97 - CREA/DF Nº 691 - CRECI/DF 556
 e-mail: cvidf@cvidf.com.br - http://www.cvidf.com.br